

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025
EDITAL NORMATIVO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2025

A Empresa Municipal de Urbanismo (**EMURB**) de São José do Rio Preto, representada pelo Presidente, Senhor **GUSTAVO ANTONIO SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, torna público o edital de abertura de inscrições do processo seletivo para contratação das funções por tempo determinado e eventuais substituições, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme especificado a seguir:

I- PREÂMBULO DO EDITAL - DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O **PROCESSO SELETIVO**, observada a legislação específica, será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital, e executado pelo **INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, PESQUISA, E EXTENSÃO DO PODER PÚBLICO - (INSTITUTO IBEPP)**, com sede na Rua Alcebíades de Castro Rego nº 68, Centro, Júlio Mesquita/SP, endereço eletrônico <https://portal.institutoibep.com.br/>, sob a supervisão da Comissão Especial, nomeada **pela Portaria nº 26/2025, de 30 de outubro de 2025**, designada para acompanhar todas as fases do **PROCESSO SELETIVO** nº 01/2025.

1.2. O As atribuições dos empregos públicos estão no Anexo I deste Edital.

1.3. O Conteúdo Programático das provas encontra-se no Anexo II deste Edital. ‘

1.4. A Declaração para candidato com deficiência e/ou solicitante de condição especial encontra-se no Anexo III deste Edital.

1.5. O cronograma de datas do **PROCESSO SELETIVO** encontra-se no Anexo IV deste Edital.

1.6. Não serão fornecidas por telefone ou e-mail informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos.

1.7. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico <https://portal.institutoibep.com.br/>.

1.8. É de responsabilidade exclusiva de o candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este **PROCESSO SELETIVO** até o resultado final no site <https://portal.institutoibep.com.br/>.

1.9. Após o resultado final, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador no Diário Oficial do Estado de São Paulo e nos jornais de circulação do Município de São José do Rio Preto- SP.

II - DOS EMPREGOS PÚBLICOS

2.1. As Funções, vagas, cargas horárias, salários, requisitos de escolaridade estão estabelecidos na tabela que segue:

CURSO TÉCNICO COMPLETO.

funções	VAGAS	VALOR - SALÁRIO S R\$	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
Técnico em Construção Civil.	5 vagas + 5 CR	3.192,39	40h/s	Curso técnico em construção civil completo.
Técnico em Refrigeração	1 vaga + 2 CR	3.192,39	40h/s	Curso técnico em refrigeração completo.

SEGUNDO GRAU COMPLETO.

FUNÇÕES	VAGAS	VALOR - SALÁRIOS R\$	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
Supervisor	5 vagas + 5 CR	3.501,31	40h/s	2º Grau Completo.

PRIMEIRO GRAU COMPLETO E ENSINO FUNDAMENTAL I.

FUNÇÕES	VAGAS	VALOR - SALÁRIOS R\$	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
Auxiliar de Manutenção e Edificação	4 vagas + 4 CR	2.189,97	40h/s	1º Grau Completo.
Auxiliar de Serviços Gerais	5 vagas + 5 CR	1.518,00	40h/s	Ensino Fundamental I.
Almoxarife	6 vagas + 6 CR	1.600,00	40h/s	1º Grau Completo.
Encanador	5 vagas + 5 CR	2.328,30	40h/s	1º Grau Completo.
Eletricista	9 vagas + 9 CR	2.328,30	40h/s	1º Grau Completo.
Jardineiro	12 vagas + 18 CR	2.328,30	40h/s	1º Grau Completo.
Auxiliar de Jardineiro	12 vagas + 18 CR	1.600,00	40h/s	Ensino Fundamental I.
Motorista	3 vagas + 3 CR	2.897,17	40h/s	1º Grau Completo.
Pedreiro	3 vagas +	2.328,30	40h/s	1º Grau Completo.

	23 CR			
Servente de Pedreiro	7 vagas + 7 CR	1.995,17	40h/s	1º Grau Completo.
Pintor	5 vagas + 5 CR	2.328,30	40h/s	1º Grau Completo.
Marceneiro	6 vagas + 6 CR	2.328,30	40h/s	1º Grau Completo.
Carpinteiro	5 vagas + 5 CR	2.328,30	40h/s	1º Grau Completo.
Serralheiro	7 vagas + 7 CR	2.428,96	40h/s	1º Grau Completo.
Tratorista	3 vagas + 3 CR	2.897,17	40h/s	1º Grau Completo.
Monitor I	10 vagas + 8 CR	1.600,00	40h/s	1º Grau Completo.
Monitor II	15 vagas para sabados, domingos e feriados + 10 CR	80,00 (dia)	40h/s	1º Grau Completo.

2.2 Os valores dos vencimentos constantes na tabela acima estão atualizados até a data de publicação deste Edital.

2.3 Os candidatos aprovados terão direito aos seguintes benefícios:

- Ticket Alimentação: R\$ 432,00 mensais (quatrocentos e trinta e dois reais), exceto para o cargo de Monitor II, que receberá R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos) por dia de trabalho;
- Ticket Refeição: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por dia;
- Plano de Saúde: 60% do valor do titular custeado pela empresa;
- Seguro de Vida em Grupo.

2.4 As atribuições dos Funções constam no Anexo I do presente Edital.

2.5 A jornada semanal de trabalho para cada Emprego Público é a prevista no quadro do subitem 2.1 e os horários de trabalho serão definidos a critério da Emurb de São José do Rio Preto, atendendo as necessidades da Administração e o interesse público.

2.6 O presente **PROCESSO SELETIVO** terá a validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Emurb de São José do Rio Preto.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o processo seletivo.

3.2 A inscrição deverá ser efetuada das **00h01min do dia 01/11/2025 às 23h59min do dia 06/11/2025** (período em que a 2ª via do boleto estará disponível), exclusivamente pela internet no site <https://portal.institutoibep.com.br/>.

3.2.1. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá indicar o(s) Função(s) pretendido(s), devendo observar o item 5.8.

3.2.2. Após a efetivação da inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a troca de Função pretendida.

3.2.3. O (a) candidato(a) poderá realizar inscrição para quantas Funções quiser, ressalvado em caso de incompatibilidade de período e horário, devendo automaticamente optar por qual Função realizará a prova, com prejuízo das demais.

3.2.4. Não será permitida a inscrição por meio condicional ou fora do prazo estabelecido.

3.3 O candidato, ao se inscrever, deverá ter conhecimento dos requisitos exigidos a seguir, comprovando-os na data da convocação:

a) seja brasileiro, nato, naturalizado ou estrangeiro que goze das prerrogativas do art. 12 e do Inciso I da Constituição da República;

b) gozar do direitos políticos;

c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e inferior a 70 (setenta) anos na data de sua admissão;

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de cnadidatos do sexo masculino;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que poderá ser aferida mediante perícia médica, realizada pelo serviço médico oficial da **EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – EMURB**, ou na sua falta, de quem estemindicar;

g) comprovar escolaridade exigida para a função;

h) não ter sido demitido ou exonerado do serviço público Federal, Estadual ou Municipal, em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);

- i) manter as condições de aptidão quando estes forem determinantes e legalmente exigidas para manutenção do cargo/função;
- j) aprovação no período de experiência de 03 meses;
- k) a nomeação far-se-á em caráter temporário, devendo o servidor ser submetido à avaliação especial de desempenho, para fins de cumprimento do período de experiência, para prazo determinado de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados impedirá a contratação ou manutenção da contratação do candidato.

3.4 O pagamento do boleto de inscrição deverá ser feito em qualquer agência bancária ou casas lotéricas até o dia **07/11/2025**, sendo aceito qualquer tipo de transação bancária, servindo como comprovante o próprio documento emitido pela instituição financeira recebedora.

3.4.1 O não atendimento acima estatuído implicará o cancelamento da inscrição do(a) candidato(a) mesmo que verificada a irregularidade a qualquer tempo.

3.4.2 A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração das Funções ou devolução de taxa, seja qual for o motivo alegado.

3.4.3 Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá solicitar a correção através do site <https://portal.institutoibep.com.br/>, na área do candidato e preencher os campos obrigatórios.

3.4.4 Quando do preenchimento dos dados para inscrição, se o candidato não informar seu e-mail, não receberá as informações referentes ao andamento do processo seletivo pelo mesmo.

3.4.5 O acompanhamento das publicações e divulgações referentes ao presente processo seletivo são de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.5. É recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a função e aplicação das provas, pois é de responsabilidade do candidato acompanhar datas das provas, horários e possíveis retificações do Edital.

3.5.1. Considera-se inscrição efetivada aquela devidamente paga de acordo com o estabelecido no item 3.4 deste Capítulo.

3.6. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, consequentemente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

3.7. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Emurb de São José do Rio Preto excluir do processo seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.8. No ato da inscrição, não serão solicitados os documentos comprobatórios

constantes no item 3.3, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação, sob pena de exclusão do candidato do processo seletivo.

3.8.1. Não deverá ser enviada a Emurb de São José do Rio Preto ou ao Instituto **IBEPP** qualquer cópia de documento.

3.8.2. Haverá devolução de importância paga, quando observado que fora efetuada a mais, em duplicidade ou fora do período de inscrição, bem como, se o processo seletivo não se realizar.

3.9. Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período das inscrições:

a) acessar o site <https://portal.institutoibepp.com.br/>.

b) localizar no site o “link” correlato ao **PROCESSO SELETIVO N.º 01/2025**, da Emurb de São José do Rio Preto/ SP;

c) ler, na íntegra, o respectivo Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

d) transmitir os dados da inscrição;

e) imprimir o boleto bancário;

f) efetuar o correspondente pagamento da taxa de inscrição de acordo com o item 3.4 deste Capítulo.

3.10 A Comissão de processo seletivo bem como o Instituto **IBEPP**, reservam-se no direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo (a) candidato (a).

3.10.1 Caso alguma das informações seja inverídica, a Comissão do processo seletivo indeferirá o pedido, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.

3.10.2. As informações prestadas pelo (a) candidato (a) são de sua inteira responsabilidade, podendo a Emurb de São José do Rio Preto utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos, bem como nos dos demais candidatos (as), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.11. Às 23h59min (horário de Brasília) do dia **06/11/2025** (último dia do período das inscrições), a ficha de inscrição e o boleto bancário, inclusive 2.ª via, não estarão mais disponíveis no site.

3.12 O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.

3.13 A Emurb de São José do Rio Preto e o Instituto **IBEPP** não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.14 O(a) candidato(a) que necessitar de **condições especiais**, inclusive prova em braile, prova ampliada, etc., deverá, no período das inscrições apresentar, através da “**ÁREA DO CANDIDATO**”, no site <https://portal.institutoibepp.com.br/>, **até o último dia do prazo das inscrições**, por meio de cópia digitalizada, o respectivo **LAUDO MÉDICO**, constando o **CID** – Classificação Internacional de Doença,

atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova, em arquivo **no formato digital (*.pdf)**, bem como formular pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição e/ou pagamento.

3.14.1 O (a) candidato (a) que não o fizer, durante o período das inscrições e conforme o estabelecido no Capítulo II, não terá a sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas.

3.14.2 O (a) candidato (a) que solicitar condição especial para realização das provas deverá verificar o resultado da solicitação quando da publicação da lista de inscritos.

3.14.3 O atendimento às condições especiais pleiteadas para a realização da (s) prova (s) ficará sujeito a análise da viabilidade e razoabilidade do solicitado, cuja responsabilidade por tal avaliação será do instituto **IBEPP** responsável pelo processo seletivo.

3.15 – Será cobrado do (a) candidato (a), o seguinte valor referente a taxa de inscrição, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE:	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:
Curso Técnico Completo	R\$ 35,00
Segundo Grau Completo	R\$ 35,00
Ensino Fundamental I	R\$ 25,00
Primeiro Grau Completo	R\$ 25,00

DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

A solicitação da isenção da taxa de inscrição deverá ser efetuada das **00h01min do dia 31/10/2025 às 23h59min do dia 02/11/2025** (período em que a 2ª via do boleto estará disponível), exclusivamente pela internet no site <https://portal.institutoibepp.com.br/>.

3.16. Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 13.053, de 30 de novembro de 2018, fica concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição aos doadores de sangue e/ou medula óssea, que tenham realizado a doação no período de até 6 (seis) meses anteriores à data de inscrição no presente Processo Seletivo.

3.17. Farão jus ao benefício os candidatos que comprovarem a doação de sangue ou medula junto a órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

3.18. O candidato interessado em obter a isenção deverá requerê-la no ato da inscrição, anexando documento expedido pela unidade coletora que comprove a doação, contendo a data da coleta.

3.19. Para fins de concessão da isenção, não serão aceitas doações realizadas há

mais de 6 (seis) meses anteriores à data da inscrição.

3.20. A Comissão Organizadora do Concurso analisará os pedidos de isenção e publicará o resultado do deferimento e indeferimento dos requerimentos no site oficial do certame, conforme o cronograma do edital.

3.21. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o prazo final estabelecido, para que sua inscrição seja efetivada.

3.21.1 - Os candidatos que pleitearem a isenção da taxa de inscrição, deverão se manifestar dentro do período de inscrição, acessando o site da empresa <https://portal.institutoibep.com.br/>, área do candidato – solicitações.

3.21.2 – O cumprimento dos requisitos para a concessão de isenção da taxa de inscrição deverá ser comprovado pelo candidato no momento da inscrição, nos termos do edital do Processo Seletivo.

3.21.3 – Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata os itens **3.16 e 3.21.3** estará sujeito a:

- a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for comprovada antes da homologação do seu resultado.
- b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for comprovada após a homologação e antes da nomeação para a Função.
- c) declaração de nulidade do ato da nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

IV – DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei nº 7.853/1989 é assegurado o direito de inscrição para as Funções em processo seletivo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

4.2. Consideram-se pessoas com deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e pessoa com visão monocular, conforme Súmula 377 do STJ.

4.3. Em obediência ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada Função, individualmente, das que vierem a surgir durante o prazo de validade do presente processo seletivo, observando a compatibilidade da deficiência com as atividades essenciais do Função público.

4.3.1 No caso do percentual de que trata o “caput” deste artigo, se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), o número será desprezado, não se reservando vagas para pessoas com deficiência e se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), o número será arredondado, de modo que o

número de vagas destinadas às pessoas com deficiência seja igual ao número inteiro subsequente.

4.4. Não havendo candidatos com deficiência aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação, para os aprovados.

4.5. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508/2018, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios deverão ser requeridos por escrito durante o período de inscrições.

4.6 O candidato com deficiência, no período de inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item II deste Edital, deverá, no período das inscrições, apresentar através da “**ÁREA DO CANDIDATO**”, no site <https://portal.institutoibepp.com.br/>, até o último dia do prazo das inscrições, por meio de cópia digitalizada, o respectivo **LAUDO MÉDICO**, constando o **CID** – Classificação Internacional de Doença, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova, em arquivo **no formato digital (*.pdf)**, bem como formulário pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição e/ou pagamento, com as seguintes informações:

a) **Anexo III, preenchido e devidamente identificado e fundamentado.**

b) relatório médico original ou cópia autenticada atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência e, caso necessário, informar a necessidade especial para realização da prova, conforme item 3.14.

c) Laudo Médico original ou cópia autenticada deverá obedecer às seguintes exigências: ser referente aos últimos 3 (três) meses, descrever a espécie e o grau de deficiência, apresentar a provável causa das deficiências especiais, apresentar os graus de autonomia, constar quando for o caso a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiente auditivo, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de uma audiometria recente (até 3 meses) e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual;

O (a) candidato (a) com deficiência visual, além do envio da documentação, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em **BRAILE ou AMPLIADA**, especificando o tipo de deficiência.

O (a) candidato (a) com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade

especial;

d) O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.6.1 O tempo para a realização da (s) prova (s) a que os candidatos deficientes serão submetidos, desde que requerido justificadamente, poderá ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.

4.7 O (a) candidato (a) que, no ato da inscrição, não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado no item 4.6, não será considerado com deficiência.

4.8 O (a) candidato (a) inscrito como deficiente que atender ao disposto neste edital, será convocado pela Autarquia Municipal, em época oportuna, para perícia médica a fim de verificar a configuração e a compatibilidade da deficiência.

4.9. Não ocorrendo inscrição no processo seletivo ou aprovação de candidatos (as) com deficiência será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.

4.10. Será desclassificado (a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não comparecer à perícia médica e/ou aquele que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da Função, mesmo que submetidos e habilitados em quaisquer das etapas do processo seletivo.

4.11 A condição de deficiente após a nomeação não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação da Função e de aposentadoria por invalidez.

4.12. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

V – DAS PROVAS

5.1 - O processo seletivo realizar-se-á através de **prova objetiva de caráter classificatório** para todos os níveis de ensino.

5.2 A divulgação do local e horário das provas deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser disponibilizado nos sites <https://portal.institutoibepp.com.br/> e <https://www.riopreto.sp.gov.br/empresas/emurb>, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.3. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar na Lista de Inscrição para as provas, esse deverá entrar com recurso conforme previsto no item 8.2 deste edital.

5.3.1. Ocorrendo o caso constante do item 5.3, poderá o candidato participar do processo seletivo e realizar a (s) prova (s) se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia da (s) prova (s), formulário específico.

5.3.2 A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

5.3.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do (a) candidato (a) será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5.4 O (a) candidato (a) somente poderá realizar a (s) prova (s) na data, horário e local definido, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.5 O (a) candidato (a) que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, deverá solicitar através do site <https://portal.institutoibepp.com.br/>, área do candidato e preencher os dados obrigatórios.

5.5.1 O (a) candidato (a) que não atender aos termos do item 5.5 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.6 São de responsabilidade do (a) candidato (a), inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue para a realização das provas.

5.7. No dia da realização da prova caso o (a) candidato (a) queira fazer alguma reclamação, denúncia ou sugestão, deverá procurar a coordenação ou os fiscais do local em que estiver prestando as provas para que as providências necessárias possam ser tomadas de forma imediata e registradas na folha de ocorrência.

5.8. Será excluído do processo seletivo o (a) candidato (a) que:

a) não comparecer as provas, conforme convocação divulgada nos sites <https://portal.institutoibepp.com.br/> e

<https://www.riopreto.sp.gov.br/empresas/emurb>, seja qual for o motivo alegado;

b) apresentar-se fora de local, sala, turma, data e horário estabelecidos no Edital de Convocação;

c) não apresentar o documento de identificação conforme o previsto na alínea “b” do item 5.13;

d) ausentar-se, durante o processo seletivo, da sala ou do local de prova (s) sem o acompanhamento de um fiscal;

e) estiver, durante a aplicação da (s) prova (s), fazendo uso de calculadora, relógio com calculadora e/ou agenda eletrônica, telefone celular ou similar;

f) estiver, no local de prova (s), portando qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados;

g) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização das provas;

h) lançar meios ilícitos para a realização das provas;

i) durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

k) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

- l) retirar-se do local de prova (s) antes de decorrido o tempo mínimo de permanência.
- m) é de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;
- n) Após o término da(s) prova(s), o(a) candidato(a) não poderá utilizar os banheiros. Caso precise, ele(a) deverá solicitar ao fiscal de sala antes da entrega do cartão de respostas. O descumprimento desta norma sujeitará o(a) candidato(a) à desclassificação do processo seletivo.
- o) não comparecer a prova.
- p) **O aparelho de celular deverá estar lacrado dentro da sala de prova. No entanto, caso ele, mesmo lacrado, emita algum sinal sonoro, o candidato será desclassificado do processo seletivo.**

DA PROVA OBJETIVA:

5.9 A **prova**, para todos os Funções, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do(a) candidato(a), necessário ao desempenho da Função pública.

5.10 A prova será realizada no dia **16/11/2025**, em dois períodos, conforme o horário estipulado no item 5.33.

5.10.1 A convocação e confirmação da data e local de realização da Prova será divulgada nos sites <https://portal.institutoibepp.com.br/> e <https://www.riopreto.sp.gov.br/empresas/emurb/>, conforme Cronograma deste processo seletivo – Anexo IV.

5.10.2. Havendo alteração da data prevista, as provas deverão ocorrer em domingos ou feriados. O acompanhamento da divulgação da data da prova é de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a).

5.11 A prova objetiva será composta de **20 (vinte)** questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma, **cada questão valendo 4,5 (quatro virgula cinco) pontos**, para as Funções de **Nível Fundamental I, Primeiro Grau Completo, Segundo Grau Completo e Nível Técnico** e será elaborada de acordo com o conteúdo constante do Anexo II, conforme quadro abaixo:

Nível Técnico:

Função	Prova	Quantidade de Questões
Ensino Superior Completo	Conhecimentos Esp. e	05
	Legislação	
	Língua Portuguesa	05
	Matemática	05
	Conhecimentos Gerais e	05
	Atualidades	

Segundo Grau Completo:

Função	Prova	Quantidade de Questões
Segundo Grau Completo:	Língua Portuguesa	10
	Matemática	05
	Conhecimentos Gerais e	05
	Atualidades	

Nível Fundamental I e Primeiro Grau Completo:

Função	Prova	Quantidade de Questões
Nível Fundamental I e Primeiro Grau Completo:	Língua Portuguesa	10
	Matemática	05
	Conhecimentos Gerais e	05
	Atualidades	

5.12 A duração da prova será de 02h00min (duas horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

5.13 O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local designado para a (s) prova (s), constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

a) caneta esferográfica de material transparente de tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha macia;

b) original de um dos seguintes documentos de identificação, físico ou digital, a saber: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

5.13.1 Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “b” do item 5.13 deste Capítulo e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

5.13.2 O (a) candidato (a) que não apresentar o documento, conforme a alínea “b” do item 5.13 deste Capítulo, não fará a (s) prova (s), sendo considerado ausente e eliminado do processo seletivo.

5.13.3. Não serão aceitos protocolos, cópia simples ou autenticada, boletim de ocorrência, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

5.14. Os portões serão fechados impreterivelmente, com antecedência de 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para início da prova, de acordo com o horário de Brasília-DF.

5.15. Não será admitido na sala ou no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

5.16. Durante a(s) prova(s), não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo Instituto **IBEPP**, de relógio, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

5.17. O telefone celular, relógio e/ou **qualquer equipamento eletrônico**, deverá ser desligado antes do início da aplicação das provas; após a devida identificação do (a) candidato (a) conforme item 5.13, alínea” b”. Ao iniciar as provas deverão ser desligados e colocados num recipiente destinado para tal fim dentro da sala.

5.17.1. Será imediatamente desclassificado o (a) candidato (a) que não atender o item acima.

5.18. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação das provas fora do local, sala, turma, data e horário pré-estabelecidos.

5.19. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas.

5.19.1 O (a) candidato (a) não poderá ausentar-se da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

5.20. Em caso de necessidade de amamentação durante as provas a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, devidamente comprovada, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

5.20.1. Para tanto, a candidata deverá solicitar **antecipadamente** (até 3 dias úteis da data de aplicação das provas) através do e-mail

contatoinstitutoibepp@gmail.com, inserir no assunto: Solicitação –

Amamentação – **PROCESSO SELETIVO** da Emurb de São José do Rio Preto.

5.20.2 O Instituto **IBEPP** não se responsabiliza pela criança no caso de a candidata não levar o acompanhante, o que ocasionará a sua eliminação do processo seletivo.

5.20.3. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por um fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

5.20.3.1 A candidata, neste momento, deverá fechar seu caderno de prova, se for o caso, e deixá-lo sobre a carteira.

5.20.3.2 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

5.20.4. Excetuada a situação prevista no item 5.20 deste Capítulo, não será

permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive criança, nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do (a) candidato (a) no processo seletivo.

5.21. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de provas.

5.22. É reservado ao Instituto **IBEPP** e à Emurb de São José do Rio Preto, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais durante a aplicação das provas.

5.23 O horário de início da (s) prova (s) será (ão) definido (s) em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

5.24. Para a realização da prova, o (a) candidato (a) receberá a folha de respostas e o caderno de questões da prova.

5.25 É de responsabilidade do (a) candidato (a) a leitura das instruções contidas na folha de respostas e no caderno de questões da prova, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.26 A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do (a) candidato (a), é o único documento válido para a correção.

5.26.1 O (a) candidato (a) deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta esferográfica de material transparente de tinta de cor azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.

5.26.2. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

5.26.3. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do (a) candidato (a).

5.26.4. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

5.27 O (a) candidato (a) que tenha solicitado fiscal transcritor, provas em braile ou ampliada, deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal designado para tal finalidade.

5.28 O (a) candidato (a) somente poderá retirar-se da sala de aplicação da (s) prova (s) depois de transcorrido **01 (uma) hora de duração**, levando consigo somente o caderno de prova.

5.28.1. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão da prova objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

5.29. Ao final da prova o candidato deverá entregar, devidamente assinada, a folha de resposta ao fiscal da sala, sob pena de desclassificação.

4530. Os **03 (três) últimos candidatos (as) presentes** nas salas de aplicação da

(s) prova (s) deverá aguardar o fechamento dos envelopes das provas e demais documentos e assiná-los.

5.31 O gabarito oficial da prova será divulgado e nos sites <https://portal.institutoibep.com.br/> e <https://www.riopreto.sp.gov.br/empresas/emurb/>, conforme Anexo IV – Cronograma do PROCESSO SELETIVO.

5.32 O (a) candidato (a) deverá transcrever na **FOLHA DE RESPOSTAS** suas respostas por questão, na ordem de **01 a 20**, marcando de acordo com as instruções contidas no Caderno de Questões, conforme exemplo abaixo:

01	☐	☐	☐	☐
02	☐	☐	☐	☐
03	☐	☐	☐	☐
04	☐	☐	☐	☐

5.33. Para realização da prova deverá ser observado, também, o Capítulo V – **DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO**.

Do horário da prova objetiva:

A prova será aplicada em um turno, sendo:

HORÁRIO	FUNÇÕES:
09h	Técnico em Construção Civil Auxiliar de Manutenção e Edificação Almoxarife Eletricista Auxiliar de Jardineiro Motorista Servente de Pedreiro Marceneiro Monitor I Supervisor
14h	Técnico em Refrigeração Auxiliar de Serviços Gerais Encanador Jardineiro Pedreiro Carpinteiro Pintor Serralheiro Tratorista Monitor II

V - DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

5.34 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 a 100 pontos.

5.35 - A nota da prova será obtida pela fórmula:

$$NP = \frac{NA \times 100}{TQ}$$

TQ

Onde:

NP = Nota da prova.

NA = Número de acertos.

TQ = Total de questões da prova.

Da prova prática:

5.36 - A Prova Prática será realizada para todas as funções, exceto para **Supervisor, Monitor I e Monitor II**.

5.37 - A prova prática será avaliada na escala de 0 a 100 pontos. O candidato que não obtiver nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos** na prova prática, mesmo que aprovado na prova objetiva será eliminado do Processo Seletivo.

5.38 - Serão convocados para a prova prática somente até o 20º candidato classificado na prova objetiva, e que será de caráter classificatório e eliminatório.

Onde:

$$O \text{ somatório da NPO + NPP dividido por dois} = NF$$

NPO – Nota da Prova Objetiva

NPP – Nota da Prova de Prática

NF – Nota Final

5.39 – A prova prática será realizada de acordo com o **ANEXO V**.

VI - DA PONTUAÇÃO FINAL

6.1 - A pontuação final dos candidatos aprovados, para todas as Funções será de acordo com o estabelecido no item 5.1 ao item 5.6, deste edital.

VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

7.2. Em caso de igualdade da pontuação serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) com maior idade;

b) que obtiver maior pontuação nas questões de conhecimento específico/legislação;

c) que obtiver maior pontuação nas questões de língua portuguesa;

d) que obtiver maior pontuação nas questões de matemática;

e) que obtiver maior pontuação na prova de conhecimentos específicos/atualidades:

7.2.1. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

7.3. Os(as) candidatos(as) classificados(as) serão enumerados(as), por Função, em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos(as) aprovados(as) e uma especial (candidatos(as) deficientes aprovados(as), se for o caso.

VIII – DOS RECURSOS

8.1 O prazo para interposição de recurso será nos prazos previstos no **Anexo IV** deste Edital.

8.2 Para recorrer o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://portal.institutoibep.com.br/> e ir até a “**Área do Candidato**” – “**Recursos e Requerimentos**” – e preencher online o formulário de recurso e enviá-lo via internet, seguindo as instruções nele contidas.

8.2.1. Escolher o tipo de recurso:

- a) Da Publicação do Edital;
- b) Da Divulgação da Lista de Inscritos;
- c) Da Divulgação dos Gabaritos;
- d) Da Divulgação da Classificação Preliminar/Notas.

8.2.1.1. Para os demais atos não elencados nos itens acima, divulgados ou publicados, o prazo para apresentação de recurso será de **02 (dois) dias**, contados a partir da data de divulgação e/ou publicação.

8.2.2. Preencher os dados obrigatórios e enviar. Do envio, será emitido recibo eletrônico.

8.2.3. Os recursos são enviados e recebidos eletronicamente, portanto, serão analisados somente os preenchidos corretamente.

8.2.4 O recurso especificado no “caput” deste item não será aceito por meio de fac-símile, e-mail, protocolado, pessoalmente ou por qualquer outro meio, exceto o previsto neste Capítulo.

8.3. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Comissão de processo seletivo.

8.3.1. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

8.3.2 A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso contra o gabarito e contra o resultado das diversas etapas do processo seletivo será publicada nos sites

<https://portal.institutoibep.com.br/> e <https://www.riopreto.sp.gov.br/empresas/emurb/>.

8.3.3 O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.4 A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) presentes na respectiva prova, independentemente de apresentação de recurso.

8.5. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do processo seletivo, o(a) candidato(a) poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

8.6 A Comissão do processo seletivo, constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.7 O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes no item 8.2.

8.8. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

8.9. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento. O(a) candidato(a) que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

8.10 A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste processo seletivo.

IX – DA NOMEAÇÃO

9.1. Após a homologação do resultado do processo seletivo a Emurb de São José do Rio Preto responsabilizar-se-á pela divulgação de acordo com a legislação vigente.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada nos sites <https://portal.institutoibep.com.br/> e <https://www.riopreto.sp.gov.br/empresas/emurb/>.

10.2. Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste processo seletivo e embora tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.3 O Instituto IBEPP e a Emurb de São José do Rio Preto não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este processo seletivo.

10.4 O (a) candidato(a) que necessitar atualizar seus dados pessoais e / ou endereço residencial, poderá fazê-lo acessando o site do **INSTITUTO IBEPP** - <https://portal.institutoibep.com.br/> – área do candidato – solicitações.

10.5. Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações será comunicada nos sites <https://portal.institutoibep.com.br/> e <https://www.riopreto.sp.gov.br/empresas/emurb/>.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do processo seletivo ouvida o Instituto IBEPP, que deverá emitir parecer técnico relativo do assunto.

10.7 A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

10.8 Caberá a Emurb de São José do Rio Preto a homologação deste processo seletivo.

10.9 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objetos de avaliação da(s) prova(s) neste processo seletivo.

10.10. As informações sobre o presente processo seletivo serão prestadas pelo e-mail contatoinstitutoibep@gmail.com - assunto: **PROCESSO SELETIVO nº 01/2025** da Emurb de São José do Rio Preto, sendo que após a homologação as informações serão de responsabilidade da Emurb de São José do Rio Preto.

10.11 A Emurb de São José do Rio Preto e o Instituto IBEPP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadias dos(as) candidatos(as) para comparecimento a qualquer fase deste processo seletivo e de documentos/objetos esquecido ou danificados no local ou sala de prova (s).

10.12 A Emurb de São José do Rio Preto e o Instituto IBEPP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;

10.13 Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo seletivo serão divulgados no site <https://www.riopreto.sp.gov.br/empresas/emurb/> sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.14. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o **horário oficial de Brasília**.

10.15. As folhas de respostas, listas de presença e demais documentos deste

processo seletivo serão arquivados na Emurb de São José do Rio Preto e poderão ser incinerados somente após a análise dos atos de admissão realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

10.16. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Emurb de São José do Rio Preto poderá anular a inscrição, prova (s) ou contratação do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

10.17 O candidato será considerado desistente e excluído do processo seletivo quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

10.18. Salvo as exceções previstas no presente edital, durante a realização de qualquer prova e/ou fase deste processo seletivo não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão prova e/ou fase nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

10.19 A Emurb de São José do Rio Preto e o Instituto IBEP não emitirão Declaração de Aprovação em processo seletivo, sendo a própria publicação documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São José do Rio Preto/SP, aos 31 dias de outubro de 2025.

Gustavo Antonio Silva
Presidente da Empresa Municipal de Urbanismo – EMURB
São José do Rio Preto-SP.

ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES DOS FUNÇÕES

FUNÇÕES - ATRIBUIÇÕES

TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

Planeia a execução de obras, elabora orçamentos, cronogramas e verifica a necessidade de materiais. Controla o estoque de materiais, providencia suprimentos e zela pelo seu armazenamento e uso racional, seguindo as instruções dos fabricantes. Supervisiona as equipes, coordena as atividades do canteiro de obras e fiscaliza a qualidade e o andamento das etapas construtivas. Garante que os padrões e normas técnicas sejam seguidos, inspeciona a qualidade dos serviços e materiais, e implementa medidas de segurança no canteiro de obras. Soluciona problemas que surgem durante a obra, oferece apoio técnico e pode realizar vistorias e perícias para identificar falhas e irregularidades. Executa ensaios em materiais e solos, controla o processo produtivo e elabora relatórios técnicos. Realizar diagnósticos, propor e supervisionar a execução de reparos e manutenções.

TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO

Montagem e instalação de equipamentos de refrigeração e climatização. Realização de inspeções periódicas para verificar o bom funcionamento dos equipamentos. Diagnóstico e reparo de falhas e defeitos elétricos e mecânicos. Manutenção de válvulas, troca de sensores e reparo em sistemas. Teste e ajuste de controladores de temperatura e degelo. Teste de vazamentos nos circuitos de refrigeração. Realização de relatórios de comissionamento e vistorias. Acompanhamento do uso e ajuste adequado dos sistemas. Conhecimento de normas técnicas e de segurança. Habilidade no manuseio de gases refrigerantes e outros componentes. Capacidade de trabalhar com desenhos, esquemas e especificações técnicas.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E EDIFICAÇÃO

Trocar lâmpadas e interruptores, instalar equipamentos de iluminação e verificar o funcionamento de instalações elétricas. Desentupir ralos, pias e vasos sanitários, consertar vazamentos e substituir válvulas e bombas. Fazer reparos em portas e janelas, consertar forros e pisos, e reparar trincas e rachaduras em paredes. Realizar pinturas em paredes. Executar atividades de manutenção preventiva para evitar falhas e problemas futuros nas instalações do prédio. Recolocar pastilhas, consertar calhas e substituir cerâmicas. Manter a limpeza do local de trabalho e organizar ferramentas e materiais. Inspeccionar as condições do edifício, testar equipamentos e instalações e reportar sobre as avarias encontradas. Ajudar na emissão e controle de ordens de serviço e na gestão de documentação da área.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Zelar pela limpeza constante nas dependências das áreas com grande concentração de pessoas. Varrer, zelar pela limpeza de praças, prédios públicos, recintos e outros. Quando necessário auxiliar na limpeza de jardins e gramados. Conservar a limpeza dos setores por meio da coleta de lixo. Lavar os locais que necessitam desse procedimento, principalmente os vidros de janelas, fachadas e limpar todo o recinto e acessórios do mesmo. Zelar pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização segura dos serviços. Auxiliar em atividades como carregamento e descarregamento de materiais de limpeza, contribuindo com a manutenção da limpeza e higienização contínua desses ambientes. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de segurança, saúde e higiene. Executar outras tarefas correlatas, compatíveis com sua função.

ALMOXARIFE

Receber e verificar a documentação de compra (notas fiscais). Conferir os materiais recebidos, verificando a quantidade, descrição e condição das embalagens. Armazenar os materiais recebidos de forma organizada e segura. Manter o estoque organizado e atualizado em um sistema próprio. Garantir que as instalações estejam adequadas para a movimentação e retirada dos materiais. Controlar a entrada e saída de materiais, mantendo os registros atualizados. Realizar inventários periódicos para verificar a acuracidade do estoque. Acompanhar o consumo de materiais por centros de custo e elaborar estatísticas para previsão de compras. Atender às solicitações de materiais de outros setores, garantindo o fornecimento ágil. Separar e organizar os materiais para expedição ou uso interno. Preservar a qualidade e a quantidade dos materiais estocados.

ENCANADOR

Operacionalizar projetos de instalações de tubulações, definindo traçados e dimensionamento. Especificar, quantificar e inspecionar materiais de estrutura hidráulica para o plano geral de manutenção preventiva e corretiva da empresa e dos locais de prestação de serviços contratuais. Preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações. Realizar testes de pressão de fluidos e estanqueidade da rede. Proteger e efetuar manutenções preventivas em equipamentos e acessórios da parte hidráulica. Dimensionar e manter estoque de peças e itens críticos de alto giro e manutenção para substituição imediata em locais de grande fluxo de pessoas, como reparos de torneiras, sifões, torneiras, registros, entre outros. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de segurança, saúde e higiene. Executar outras tarefas correlatas, compatíveis com sua função.

ELETRICISTA

Desempenhar reparos em instalações elétricas desenergizadas sempre. Atuar principalmente em situações de baixa tensão. Trocar lâmpadas. Manutenção em motores elétricos, painéis e redes elétricas desenergizadas. Realizar todo trabalho

de execução elétrica nos prédios pertencentes ou sob administração da empresa. Proceder a rotina de manutenção de rede elétrica de prédios da empresa ou sob sua administração.

Acompanhar todo trabalho de execução de obras no que diz respeito a tubulação e execuções de rede elétricas para sua perfeita execução. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de segurança, saúde e higiene. Executar outras tarefas correlatas, compatíveis com sua função.

JARDINEIRO

Realizar o plantio, transplante e enxertia de espécies vegetais de culturas diversas, introduzindo sementes e mudas em solo. Efetuar preparo de mudas e sementes através da construção de viveiros e canteiros. Realizar tratamentos culturais, além de preparar o solo para plantio de grama, plantas e outras, irrigar, adubar, aplicar inseticida e conservar o solo. Efetuar atividades de corte, poda (árvores, jardins, grama, arbustos, entre outros correlatos) e manutenção da grama e demais plantas do local, com ferramentas manuais, com auxílio de roçadeira manual, soprador e aparador elétrico, efetuando a manutenção e controle contínuo das árvores, gramado e plantas do setor. Executar serviços de retirada (árvores, plantas, grama, entre outros correlatos) de produtos da poda, por meio de rastelar, recolher e fazer a limpeza. Efetuar o carregamento por meio de colocação do produto da limpeza e retirada das podas em cestos e colocar no caminhão para descarte. Aplicar adubo em plantas e solo quando necessário. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de segurança, saúde e higiene. Executar outras tarefas correlatas, compatíveis com sua função.

AUXILIAR DE JARDINEIRO

Realizar o plantio, transplante e enxertia de espécies vegetais de culturas diversas, introduzindo sementes e mudas em solo. Efetuar preparo de mudas e sementes através da construção de viveiros e canteiros. Realizar tratamentos culturais, além de preparar o solo para plantio de grama, plantas e outras, irrigar, adubar, aplicar inseticida e conservar o solo. Efetuar a manutenção e controle contínuo das árvores, gramado e plantas do setor. Executar serviços de retirada (árvores, plantas, grama, entre outros correlatos) de produtos da poda, por meio de rastelar, recolher e fazer a limpeza. Efetuar o carregamento por meio de colocação do produto da limpeza e retirada das podas em cestos e colocar no caminhão para descarte. Aplicar adubo em plantas e solo quando necessário. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de segurança, saúde e higiene. Executar outras tarefas correlatas, compatíveis com sua função.

MOTORISTA

Dirigir veículos para transporte de pessoas, material ou correspondências para o destino estabelecido, observando as leis de trânsito e normas de segurança. Verificar as condições de segurança e funcionamento dos veículos que irá conduzir. Conduzir veículos por trajeto pré-estabelecido segundo a necessidade

da empresa, verificar o itinerário de viagem, controlar o embarque e desembarque seguro de passageiros e os orientar quanto a pontos de embarque e desembarque e procedimentos a serem cumpridos no interior do veículo. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de segurança, saúde e higiene. Executar outras tarefas correlatas, compatíveis com sua função.

PEDREIRO

Efetuar assentamento de tijolos, pedras, paralelepípedos, azulejos e guias. Instalar portas, janelas e rebocar paredes. Executar e reformar telhados. Fazer serviços de armação e executar serviços de concretagem. Calcular e requisitar material (ferramentas). Fazer pequenos reparos e serviços de manutenção predial. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de segurança, saúde e higiene.

SERVENTE DE PEDREIRO

Preparar massa para assentamento de tijolos e reboco, preparar massa de concreto e outros materiais para utilização. Carregar tijolos, madeiras e ferramentas. Efetuar a limpeza das ferramentas, do local de trabalho e fazer a remoção de entulhos. Auxiliar no assentamento de pedras, paralelepípedos e guias. Cortar azulejos, auxiliar nas reformas de telhados e serviços de concretagem e armação. Demolir edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas. Realizar escavações, preparar canteiros de obras, limpando a área e compactando o solo. Limpar máquinas, ferramentas e verificar condições dos equipamentos de trabalho. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de segurança, saúde e higiene. Executar outras tarefas correlatas, compatíveis com sua função.

PINTOR

Preparar a superfície a pintar. Preparar a tinta, efetuando quando necessário as devidas misturas. Pintar superfícies, paredes e tetos de alvenaria, madeira, gesso e afins. Pintar estruturas metálicas e de construção civil. Conservar todo o equipamento de pintura. Ajudar, quando necessário nas atividades internas de manutenção, inclusive mudança de móveis para execução do trabalho de pintura. Realizar toda limpeza ou proteção para manter a melhor qualidade da pintura antes ou depois de sua execução, adotando procedimentos de prevenção ou outra correlata. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de segurança, saúde e higiene. Executar outras tarefas correlatas, compatíveis com sua função.

MARCENEIRO

Montar e instalar portas, janelas, escadas e outros elementos de madeira em construções. Criar, montar e reparar móveis de madeira, como armários, mesas etc. Fazer reparos em estruturas de madeira, móveis, e outros elementos danificados. Habilidade no manuseio de ferramentas manuais e elétricas, e operação de máquinas de marcenaria. Responsabilidade pela limpeza, afiação e

manutenção de ferramentas, máquinas e equipamentos. Serrar, aparelhar e preparar a madeira conforme especificações e modelos, visando o melhor aproveitamento. Pintar, envernizar e aplicar outros materiais de revestimento, como a fórmica, em móveis e estruturas. Colocar e substituir ferragens, como fechaduras e maçanetas, em móveis e portas.

CARPINTEIRO

Interpretar plantas e ordens de serviço para planejar o trabalho de carpintaria. Preparar o canteiro de obras e as áreas de trabalho. Construir formas de madeira (fôrmas) para concreto e forros de laje. Montar e desmontar andaimes e proteções de estruturas de madeira. Construir e montar peças para estruturas de telhado, paredes e pisos. Medir, cortar, moldar e ajustar peças de madeira com precisão. Instalar esquadrias (portas e janelas), vigas, e outras peças de madeira. Realizar a limpeza e manutenção de máquinas, ferramentas e equipamentos. Fazer acabamentos e ajustes necessários nas peças. Cumprir rigorosamente as normas técnicas, de segurança e higiene no trabalho. Seguir os procedimentos para garantir um ambiente de trabalho seguro. Adaptar-se a imprevistos e encontrar soluções criativas para os desafios da construção.

SERRALHEIRO

Realizar a montagem de estruturas metálicas diversas. Efetuar o cálculo do material a ser utilizado, solicitar a compra e organização utilização e armazenagem. Medir, cortar, dobrar, soldar, modelar, esmerilhar, furar, parafusar e pintar as peças de barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos para elaborar diversas estruturas metálicas. Realizar reparos em estruturas metálicas, bancos, venezianas, vitrôs, portões, grades de edificações, realizar pequenas pinturas nos diversos locais de propriedade da empresa ou administrados pela mesma. Confeccionar, reparar, instalar peças e elementos diversos em chapas de metal. Fabricar ou reparar recipientes de aço; recortar, modelar e trabalhar. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de segurança, saúde e higiene. Executar outras tarefas correlatas, compatíveis com sua função.

TRATORISTA

Conduzir tratores providos ou não de implementos diversos, como roçadeiras e carretas. Dirigir e operar os mecanismos de tração e impulsão para movimentar cargas e executar operações de limpeza ou similares. Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas para operação e estacionamento da máquina. Efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, para assegurar seu bom funcionamento. Efetuar o abastecimento dos veículos, observar os níveis de óleo lubrificante e observar os demais itens necessário lubrificação por meio de graxa, para sempre manter os equipamentos, implementos e tratores em condições de uso. Observar as normas de trânsito inerentes a função. Remover solo, material

orgânico, realizar corte de grama, manutenção contínua do gramado dos setores, drenar solos, executar construção de aterros realizar acabamento em pavimentos. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de segurança, saúde e higiene. Executar outras tarefas correlatas, compatíveis com sua função.

MONITOR I

Organizar e criar atividades lúdicas e pedagógicas, como brincadeiras, oficinas e gincanas, que estimulem o aprendizado, a socialização e o desenvolvimento motor e social das crianças. Controlar e organizar os materiais e ambientes utilizados pelas crianças, garantindo um espaço seguro e propício para o desenvolvimento. Zelar pela segurança das crianças em todos os momentos, garantindo um ambiente tranquilo e saudável. Promover o desenvolvimento integral das crianças, estimulando o movimento, a música e a linguagem por meio de atividades.

MONITOR II

Organizar e criar atividades lúdicas e pedagógicas, como brincadeiras, oficinas e gincanas, que estimulem o aprendizado, a socialização e o desenvolvimento motor e social das crianças. Controlar e organizar os materiais e ambientes utilizados pelas crianças, garantindo um espaço seguro e propício para o desenvolvimento. Zelar pela segurança das crianças em todos os momentos, garantindo um ambiente tranquilo e saudável. Promover o desenvolvimento integral das crianças, estimulando o movimento, a música e a linguagem por meio de atividades.

SUPERVISOR

Coordenar e supervisionar a execução do trabalho dos serviços de jardineiro, pedreiro, eletricista, hidráulica, serralheiro, tratorista e pintura. Identificar as necessidades de reparos corretivos, preventivos e manutenção, comunicando a Chefia e providenciando a programação de pessoal, ferramentas e materiais para execução dos serviços. Responder pela manutenção e limpeza dos espaços de prestação de serviços da EMURB. Coordenar os serviços de reparo em alvenaria, pisos, praças, calçada e demais setores. Distribuir os serviços para equipe, elaborar escala, solicitar e controlar materiais e peças de reposição necessárias à execução dos serviços. Planejar em reunião semanal os serviços a executar para a semana seguinte com liberação e organização de ordens de serviço. Elaborar relatórios gerenciais e de atividades do setor. Efetuar trabalho em consonância com o pessoal efetuando inspeções nos locais de trabalho promovendo melhorias constantes e projetando novas tecnologias, equipamentos e processos. Orientar e treinar a equipe de empregados públicos supervisionando os serviços executados. Manter os empregados públicos motivados, empenhados e estar à disposição para avaliar, identificar e resolver qualquer necessidade dos mesmos junto a empresa. Assegurar a qualidade das execuções dos serviços.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

FUNÇÕES PÚBLICAS – (CURSO TÉCNICO)

Conhecimentos Básicos (comuns a todos os Funções)

LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura, compreensão e interpretação de textos.

Ortografia oficial (novo Acordo Ortográfico).

Acentuação gráfica.

Emprego dos sinais de pontuação.

Classes de palavras e suas flexões: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção.

Concordância nominal e verbal.

Regência nominal e verbal.

Uso de pronomes pessoais, demonstrativos e possessivos.

Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.

Formação de palavras: prefixos e sufixos.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para a banca elaboradora de provas e para os candidatos.

MATEMÁTICA

Exercícios de raciocínio lógico, Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz) no conjunto dos Números Reais (Naturais, Inteiros, Racionais e Irracionais). Múltiplos e divisores. Máximo divisor comum (mdc). Mínimo múltiplo comum (mmc). Sistema métrico decimal. Operações com polinômios. Produtos notáveis. Relações métricas no triângulo retângulo. Aplicação do teorema de Pitágoras. Razões Trigonométricas. Função afim (do 1º grau). Função quadrática (do 2º grau). Função exponencial. Função logarítmica. Análise Combinatória Simples. Estatística e Probabilidade. Possibilidades e chances. Tratamento da informação: gráficos e tabelas. Geometria espacial: áreas das superfícies e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esfera. Área e perímetro de figuras planas. Equações do 1º e do 2º grau. Razão e proporção: propriedades das proporções e divisão proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Fatoração.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para a banca elaboradora de provas e para os candidatos.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:

Tópicos relevantes e atuais dos últimos 4(quatro) anos de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, religião, esportes, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, problemas ambientais, segurança, globalização e ecologia e suas vinculações históricas, do Município, do Estado, do Brasil e no mundo. Aspectos históricos e geográficos de São José do Rio Preto - SP: hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, e símbolos municipais. Ética e trabalho. Constituição Federal, Constituição do Estado de São Paulo.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para a banca elaboradora de provas e para os candidatos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL:

1. Desenho Técnico e Leitura de Projetos

Interpretação de plantas, cortes e fachadas.

Escalas e cotas.

Simbologia utilizada em projetos arquitetônicos, estruturais, hidráulicos e elétricos.

Elaboração de croquis e esboços.

Normas técnicas aplicáveis (ABNT – NBR 6492, NBR 8196, NBR 10067).

2. Materiais de Construção

Propriedades e aplicações de materiais: cimento, cal, areia, brita, aço, cerâmica, madeira, vidros, plásticos, tintas e impermeabilizantes.

Ensaio e controle de qualidade dos materiais.

Armazenamento e transporte.

Normas técnicas relacionadas.

3. Técnicas de Construção

Fundações: tipos, escavações, contenções e drenagens.

Estruturas de concreto armado, metálicas e de madeira.

Alvenarias: tipos, modulação, argamassas e revestimentos.

Coberturas e impermeabilizações.

Pavimentações e acabamentos.

Esquadrias e vidraçarias.

Patologias nas construções: causas e soluções.

4. Topografia Aplicada à Construção Civil

Noções de geodésia e cartografia.

Leitura e interpretação de plantas topográficas.

Levantamentos planialtimétricos.

Nivelamento e locação de obras.

Instrumentos topográficos e suas aplicações (nível, estação total, GPS).

5. Orçamento, Custos e Planejamento de Obras

Leitura e elaboração de planilhas orçamentárias.

Composição de custos unitários.

Cronogramas físicos e financeiros.

Noções de BDI e encargos sociais.

Controle e acompanhamento de obras.

6. Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Noções de segurança no canteiro de obras.

Equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC).

Legislação trabalhista aplicada à construção civil (NRs 6, 9, 18 e 35).

Gerenciamento de resíduos da construção civil.

Sustentabilidade nas edificações.

7. Instalações Prediais

Noções de instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas e de combate a incêndio.

Materiais e equipamentos utilizados.

Leitura e interpretação de projetos complementares.

Normas técnicas aplicáveis.

8. Legislação e Normas Técnicas

Normas da ABNT aplicáveis à construção civil.

Código de Obras e Posturas Municipais (quando aplicável).

Normas sobre acessibilidade (NBR 9050).

Noções sobre licenciamento e fiscalização de obras.

TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO:

1. Fundamentos de Refrigeração e Climatização

Princípios da termodinâmica aplicados à refrigeração.

Ciclo básico de compressão de vapor: compressão, condensação, expansão e evaporação.

Sub-resfriamento e superaquecimento.

Unidades de medida de temperatura, pressão, energia e potência térmica.

Tipos de sistemas de refrigeração: residencial, comercial e industrial.

2. Componentes dos Sistemas de Refrigeração e Ar Condicionado

Compressores: tipos, funcionamento e manutenção.

Condensadores, evaporadores e dispositivos de expansão.

Motores elétricos e ventiladores.

Filtros, acumuladores, visores e válvulas.

Tubulações e conexões: tipos, dimensionamento e materiais.

3. Instalação e Montagem de Sistemas de Refrigeração

Instalação de unidades condensadoras e evaporadoras.

Interligação frigorífera: brasagem, vácuo, teste de estanqueidade e carga de fluido.

Instalação elétrica dos sistemas.

Procedimentos de comissionamento e partida de equipamentos.

Interpretação de manuais técnicos e diagramas de montagem.

4. Manutenção Preventiva e Corretiva

Inspeção e limpeza de trocadores de calor.

Verificação de pressões e temperaturas.

Deteção e correção de vazamentos.

Substituição de componentes defeituosos.

Avaliação do desempenho e eficiência energética.

5. Fluidos Refrigerantes e Sustentabilidade Ambiental

Tipos de fluidos refrigerantes (CFC, HCFC, HFC, HFO, naturais).

Propriedades e aplicações.

Manipulação segura de gases refrigerantes.

Normas ambientais e boas práticas (Protocolo de Montreal, legislação brasileira).

Recuperação e reciclagem de fluidos refrigerantes.

6. Eletricidade Aplicada à Refrigeração

Noções de eletricidade básica: corrente, tensão, potência e resistência.

Diagramas elétricos e simbologia.

Componentes elétricos: contadores, relés, capacitores, protetores térmicos e termostatos.

Partida direta e com relé.

Instrumentos de medição elétrica e diagnósticos de falhas.

7. Automação e Controle de Sistemas

Controladores eletrônicos e termostatos digitais.

Sensores de temperatura e pressão.

Sistemas de automação e eficiência energética.

Noções de comandos elétricos aplicados à refrigeração.

8. Segurança do Trabalho e Normas Técnicas

Normas regulamentadoras aplicáveis (NR-6, NR-10, NR-12, NR-18 e NR-35).

Equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC).

Riscos em sistemas de refrigeração e medidas preventivas.

Primeiros socorros em acidentes elétricos e com gases.

Normas da ABNT aplicáveis (NBR 16069, NBR 16074, entre outras).

9. Desenho Técnico e Leitura de Esquemas

Leitura e interpretação de plantas, diagramas elétricos e esquemas frigoríferos.

Identificação de componentes em desenhos técnicos.

Noções de simbologia técnica e fluxogramas.

FUNÇÕES PÚBLICAS – (SEGUNDO GRAU COMPLETO) Conhecimentos Básicos:

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos.

Ortografia oficial (novo Acordo Ortográfico).

Acentuação gráfica.

Emprego dos sinais de pontuação.

Classes de palavras e suas flexões: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção.

Concordância nominal e verbal.

Regência nominal e verbal.

Uso de pronomes pessoais, demonstrativos e possessivos.

Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.

Formação de palavras: prefixos e sufixos.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para a banca elaboradora de provas e para os candidatos.

MATEMÁTICA

Exercícios de raciocínio lógico, proposições simples e compostas, operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Razão, Probabilidades, Resolução de situações-problema. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum, equações do primeiro grau – (com uma e duas incógnitas), equações do segundo Grau; Regra de três – (simples e composta), Porcentagem, Juros simples e composto. Razão, Sistema Linear, Grandeza Diretamente Proporcional, Análise Combinatória, Sequência, Medida de Capacidade.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para a banca elaboradora de provas e para os candidatos.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:

Tópicos relevantes e atuais dos últimos 4(quatro) anos de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, religião, esportes, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, problemas ambientais, segurança, globalização e ecologia e suas vinculações históricas, do Município, do Estado, do Brasil e no mundo. Aspectos históricos e geográficos de São José do Rio Preto - SP: hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, e símbolos municipais. Ética e trabalho. Constituição Federal, Constituição do Estado

de São Paulo.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para a banca elaboradora de provas e para os candidatos.

FUNÇÕES PÚBLICAS – (ENSINO FUNDAMENTAL I/PRIMEIRO GRAU COMPLETO) Conhecimentos Básicos:

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos.

Ortografia oficial (novo Acordo Ortográfico).

Acentuação gráfica.

Emprego dos sinais de pontuação.

Classes de palavras e suas flexões: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção.

Concordância nominal e verbal.

Regência nominal e verbal.

Uso de pronomes pessoais, demonstrativos e possessivos.

Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.

Formação de palavras: prefixos e sufixos.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para a banca elaboradora de provas e para os candidatos.

MATEMÁTICA

Exercícios de raciocínio lógico, proposições simples e compostas, operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Razão, Probabilidades, Resolução de situações-problema. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum, equações do primeiro grau – (com uma e duas incógnitas), equações do segundo Grau; Regra de três – (simples e composta), Porcentagem, Juros simples e composto. Razão, Sistema Linear, Grandeza Diretamente Proporcional, Análise Combinatória, Sequência, Medida de Capacidade.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para a banca elaboradora de provas e para os candidatos.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:

Tópicos relevantes e atuais dos últimos 4(quatro) anos de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, religião, esportes, cultura,

tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, problemas ambientais, segurança, globalização e ecologia e suas vinculações históricas, do Município, do Estado, do Brasil e no mundo. Aspectos históricos e geográficos de São José do Rio Preto - SP: hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, e símbolos municipais. Ética e trabalho. Constituição Federal, Constituição do Estado de São Paulo.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para a banca elaboradora de provas e para os candidatos.

ANEXO III - DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL**PROCESSO SELETIVO nº 01/2025 – Emurb de São José do Rio Preto/SP.**

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
FUNÇÃO:			
TELEFONE:		CELULAR:	
CANDIDATO (A) POSSUI DEFICIÊNCIA?		☐ SIM	☐ NÃO
Se sim, especifique a deficiência: _____ Nº do CID: _____ Nome do médico que assina do Laudo: _____ Nº do CRM: _____			
NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? ☐ SIM ☐ NÃO			
☐ SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA) ☐ MESA PARA CADEIRANTE ☐ SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE ☐ LEDOR ☐ TRANSCRITOR ☐ PROVA EM BRAILE ☐ PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24) ☐ INTERPRETE DE LIBRAS ☐ OUTRA. QUAL? _____			

ATENÇÃO: Esta declaração deverá ser anexada quando da interposição no site da organizadora <https://portal.institutoibepp.com.br/>.

São José do Rio Preto-SP, _____ de _____ de 2025.

ANEXO IV – CRONOGRAMA DE DATAS**CRONOGRAMA PREVISTO – (CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO)**

EVENTO	DATA
Publicação do Edital Normativo e Resumido.	31/10/2025
Impugnação do edital	01/11/2025 e 02/11/2025
Período de inscrições para os candidatos isentos, conforme Lei Municipal.	01/11/2025 até 02/11/2025
Divulgação do deferimento preliminar de inscrições deferidas isentas.	03/11/2025
Período de recurso contra o indeferimento das inscrições isentas	04/11/2025
Divulgação do resultado dos recursos contra o indeferimento das inscrições isentas.	05/11/2025
Período das inscrições.	01/11/2025 até 06/11/2025.
Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição - Boleto Bancário.	07/11/2025
Divulgação do deferimento preliminar de inscrições deferidas pagas.	08/11/2025
Prazo para interposição de recursos acerca do indeferimento de inscrições (Geral + PcD).	08/11/2025 até o dia 09/11/2025.
Divulgação do deferimento definitivo e Homologação das inscrições (Geral + PcD).	09/11/2025. após às 17h.
Divulgação dos locais e Convocação para realização da prova (Cartão de Confirmação de Inscrição).	09/11/2025. após às 17h.
Realização das Provas.	16/11/2025 às 09h e 14h.
Divulgação dos gabaritos preliminares das Provas.	17/11/2025.
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação preliminar dos gabaritos das Provas.	18/11/2025 e 19/11/2025.
Divulgação da análise dos recursos e dos gabaritos definitivos das provas.	21/11/2025 após às 17h.
Divulgação da classificação preliminar das Provas.	21/11/2025 após às 17h.
Prazo para interposição de recursos acerca	22/11/2025 e 23/11/2025

da divulgação da classificação preliminar – Prova Objetiva.	
Decisão dos recursos interpostos acerca da divulgação do resultado preliminar das Provas.	24/11/2025
Convocação dos candidatos aprovados e aptos a realização da prova prática.	24/11/2025
Realização da Prova Prática	29/11/2025 e 30/11/2025.
Divulgação da classificação preliminar de prova prática.	01/12/2025
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação da classificação preliminar das Provas práticas.	02/12/2025 e 03/12/2025.
Divulgação do resultado dos recursos contra a divulgação da Classificação preliminar da prova prática.	04/12/2025
Resultado final das classificações pós-recursos das provas objetivas e práticas.	04/12/2025
Homologação final.	04/12/2025

OBS.: Cronograma previsto do **PROCESSO SELETIVO** poderá ser alterado. Os interessados deverão acompanhar o andamento do **PROCESSO SELETIVO** pelo site <https://portal.institutoibep.com.br/> e <https://www.riopreto.sp.gov.br/empresas/emurb>. As datas acima poderão sofrer alterações com prévia divulgação.

****** Todas as divulgações referentes ao **PROCESSO SELETIVO** serão afixadas no Quadro de Avisos da Emurb de São José do Rio Preto– SP e nos sites <https://portal.institutoibep.com.br/> e <https://www.riopreto.sp.gov.br/empresas/emurb>.

As publicações também serão realizadas no **Diário Oficial do Município**, link [Diário Oficial - de São José do Rio Preto](#).

ANEXO V – DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

ALMOXARIFE

Observação – Serão convocados para a realização de prova prática através de edital próprio, os classificados até a 20ª posição, sendo desclassificados do Processo Seletivo, os candidatos classificados a partir da 21ª posição.

Objetivo da Prova:

A prova prática tem por finalidade avaliar a capacidade técnica, a organização, o raciocínio lógico e a precisão do candidato na execução de atividades típicas da função de Almoхарife, observando-se o correto registro, controle e movimentação de materiais, bem como o cumprimento das normas de segurança e organização do trabalho.

Descrição Geral das Atividades Avaliadas:

O candidato deverá demonstrar conhecimentos práticos sobre controle de estoque, conferência, armazenamento, identificação e registro de materiais, utilizando corretamente documentos, planilhas e equipamentos necessários às rotinas de almoxarifado.

Tarefas Práticas (Exemplos de Execução):

O candidato deverá executar, sob supervisão da banca avaliadora, três das atividades abaixo, sorteadas no momento da prova:

Recebimento e conferência de materiais:

Verificação de quantidades e condições dos itens recebidos;

Confronto com a nota fiscal ou requisição;

Registro adequado da entrada no formulário ou planilha.

Organização e armazenamento de materiais:

Separação e identificação por tipo ou categoria;

Acondicionamento correto conforme características do item;

Aplicação de critérios de conservação, limpeza e segurança.

Controle de estoque (entrada e saída):

Registro manual ou digital de movimentações;

Atualização de planilha ou ficha de estoque;

Identificação de saldo e conferência de lançamentos.

Separação e entrega de materiais solicitados:

Conferência da requisição;

Separação correta dos itens e quantidades;

Registro da saída e entrega ao solicitante.

Identificação e etiquetagem de produtos:

Preenchimento de etiquetas com código, nome e quantidade;

Fixação em local visível e padronizado;

Organização do ambiente de trabalho.

Critérios de Avaliação:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Execução correta das tarefas	Cumprimento adequado das etapas solicitadas e dos procedimentos administrativos	30 pontos
Organização e método de trabalho	Planejamento, limpeza, disposição e conservação dos materiais e equipamentos	20 pontos
Agilidade e produtividade	Cumprimento das tarefas dentro do tempo estabelecido, com eficiência	15 pontos
Precisão nos registros e controle de estoque	Correção nos lançamentos, cálculos e anotações	20 pontos
Postura profissional e uso de EPIs	Responsabilidade, atenção, comunicação e segurança no trabalho	15 pontos
Total Máximo		100 pontos

Critérios de Aprovação:

Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos. O candidato que não comparecer à prova prática será eliminado do processo seletivo.

Materiais e Equipamentos:

Serão fornecidos pela Comissão Organizadora:

Planilhas ou fichas de controle;

Notas fiscais e requisições simuladas;

Materiais diversos (caixas, ferramentas, produtos, etiquetas, canetas, calculadora, etc.);

Equipamentos de Proteção Individual (EPI): luvas, calçado fechado e colete.

Observações Gerais:

O candidato deverá comparecer trajado adequadamente, com calça comprida e calçado fechado.

O uso de EPI é obrigatório durante toda a execução da prova.

A banca avaliadora poderá interromper a prova caso o candidato apresente conduta inadequada ou risco à segurança.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E EDIFICAÇÃO**TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL.**

Observação – Serão convocados para a realização de prova prática através de edital próprio, os classificados até a 20ª posição, sendo desclassificados do Processo Seletivo, os candidatos classificados a partir da 21ª posição.

O Objetivo da Prova Prática para as funções de **Auxiliar de Manutenção e Edificação, e Técnico em Construção Civil** é avaliar a capacidade técnica do candidato na execução de atividades relacionadas à manutenção predial, conservação e pequenos reparos em

edificações públicas, observando critérios de qualidade, segurança, produtividade e uso adequado dos materiais e ferramentas.

Descrição geral: O candidato deverá executar tarefas práticas que envolvem manutenção geral em edificações, conforme instruções da banca examinadora, podendo abranger os serviços abaixo:

- a) Pequenos reparos em alvenaria, pintura e revestimento;
- b) Troca ou ajuste de dobradiças, maçanetas e fechaduras;
- c) Substituição de tomadas, interruptores ou lâmpadas (simulação com material desenergizado);
- d) Pequenos consertos hidráulicos (como troca de registro, vedação ou substituição de torneira);
- e) Organização, limpeza e acondicionamento correto das ferramentas e materiais utilizados.

Materiais e Ferramentas:

Serão disponibilizados pela banca examinadora os materiais e ferramentas necessários à execução das tarefas práticas. É proibido o uso de ferramentas pessoais do candidato.

Critérios de Avaliação:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DESCRIÇÃO
Execução correta da tarefa	30 pontos	Realização adequada das atividades propostas, conforme instruções e padrões técnicos.
Organização e uso de ferramentas	20 pontos	Correta utilização e cuidado com os equipamentos e materiais durante a execução.
Qualidade do serviço executado	20 pontos	Acabamento, precisão, limpeza e estética do trabalho realizado.
Cumprimento das normas de segurança.	20 pontos	Uso correto de EPIs e observância das regras de segurança no ambiente de trabalho.

Tempo de execução	10 pontos	Realização das tarefas dentro do tempo estabelecido pela banca.
-------------------	-----------	---

Pontuação Máxima: 100 (cem) pontos.

Nota Mínima para Aprovação: 50 (cinquenta) pontos.

Condições de Realização:

O candidato deverá comparecer munido de documento oficial com foto e trajando vestimenta adequada para o exercício das atividades práticas (calça comprida, camiseta e calçado fechado).

O uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) será obrigatório durante toda a execução da prova (luvas, óculos, capacete, etc.), sendo fornecidos pela banca no momento da realização.

A ausência do candidato ou o não cumprimento das normas de segurança implicará eliminação automática.

Não será permitida comunicação entre candidatos durante a execução da prova.

Observação Final:

A Prova Prática tem caráter eliminatório e classificatório. A pontuação obtida será somada à nota da prova objetiva para composição da classificação final do candidato.

**AUXILIAR DE JARDINEIRO
JARDINEIRO**

Observação – Serão convocados para a realização de prova prática através de edital próprio, os classificados até a 20ª posição, sendo desclassificados do Processo Seletivo, os candidatos classificados a partir da 21ª posição.

Objetivo da Prova:

A prova prática tem por objetivo **avaliar a capacidade técnica, a destreza, a responsabilidade e o conhecimento prático** do candidato na execução de tarefas típicas da função de **Auxiliar de Jardineiro**, observando-se a utilização correta das ferramentas, a segurança no trabalho e a qualidade do serviço executado.

Descrição Geral das Atividades Avaliadas:

O candidato deverá demonstrar habilidade em atividades de apoio à jardinagem, como preparação de solo, plantio, poda, capina e limpeza de áreas verdes, seguindo orientações da equipe avaliadora e respeitando as normas de segurança e meio ambiente.

Tarefas Práticas (Exemplos de Execução):

O candidato deverá realizar, sob observação da banca avaliadora, **três das tarefas abaixo**, que serão sorteadas no momento da prova:

Capina e limpeza de canteiro ou gramado:

Remoção de ervas daninhas;
Varrição e recolhimento dos resíduos;
Acondicionamento correto do material coletado.

Preparação de solo e plantio de mudas:

Revolvimento e nivelamento da terra;
Adubação e plantio conforme instrução;
Compactação e rega inicial.

Poda simples de arbustos ou pequenas plantas ornamentais:

Utilização adequada de ferramentas (tesoura, serrote, etc.);
Corte correto e descarte dos resíduos;
Cuidados com a integridade da planta.

Irrigação de área verde:

Uso correto de mangueira, regador ou sistema de irrigação;
Controle adequado da quantidade de água;
Avaliação do estado da vegetação.

Organização e limpeza das ferramentas de trabalho:

Higienização e guarda correta de ferramentas;
Separação e conservação de materiais;
Atenção às normas de segurança e uso de EPI.

CrITÉrios de Avaliação:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Execução correta das tarefas	Cumprimento adequado das etapas e técnicas solicitadas	30 pontos
Agilidade e produtividade	Eficiência na execução sem comprometer a qualidade	20 pontos
Organização e zelo	Cuidados com materiais, ambiente e apresentação pessoal	15 pontos
Uso correto das ferramentas e EPIs	Manejo seguro e adequado de equipamentos e proteção individual	15 pontos
Postura e comportamento	Atenção, responsabilidade e cumprimento das normas	20 pontos
Total Máximo		100 pontos

CrITÉrios de Aprovação:

Será **aprovado** o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos**.
O candidato que **não comparecer** à prova prática será **eliminado** do processo seletivo.

Materiais e Equipamentos:

Serão disponibilizados pela Comissão Organizadora:
Enxada, rastelo, pá, tesoura de poda, regador, balde, luvas, avental e demais EPIs necessários.

Observações Gerais:

O candidato deverá comparecer **trajado adequadamente** (calça comprida, camisa de manga e calçado fechado).

É **obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)** durante toda a prova. A **banca avaliadora** poderá interromper a execução da prova caso identifique riscos à segurança ou conduta inadequada.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Observação – Serão convocados para a realização de prova prática através de edital próprio, os classificados até a 20ª posição, sendo desclassificados do Processo Seletivo, os candidatos classificados a partir da 21ª posição.

Objetivo da Prova:

Avaliar, de forma prática, as habilidades técnicas, a agilidade, a organização, a observância das normas de segurança e a qualidade do trabalho do candidato no desempenho das atividades típicas da função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Descrição Geral das Atividades Avaliadas:

O candidato deverá executar tarefas relacionadas à limpeza, conservação e organização de ambientes, utilizando corretamente os materiais, equipamentos e produtos de limpeza disponibilizados.

Tarefas Práticas (Exemplos de Execução):

O candidato deverá realizar, sob observação da banca avaliadora, **três das atividades abaixo**, sorteadas no momento da prova:

Limpeza de ambiente interno (sala ou corredor):

Varrição do piso;
Retirada de pó de superfícies;
Limpeza úmida utilizando produtos adequados;
Organização final do ambiente.

Limpeza de sanitário:

Limpeza e desinfecção de vaso sanitário, lavatório e piso;
Troca de papel e reposição de sabonete;
Descarte correto do lixo.

Separação e descarte de resíduos:

Identificação e separação do lixo comum, reciclável e orgânico;
Acondicionamento correto de resíduos;
Uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Limpeza de área externa:

Varrição de calçadas ou pátios;
Coleta e acondicionamento de resíduos;
Limpeza de ralos e remoção de sujeiras acumuladas.

Organização de materiais de limpeza:

Armazenamento e diluição correta de produtos;
Cuidados com segurança e higiene no uso de produtos químicos;

Organização de armário ou depósito de limpeza.

Critérios de Avaliação:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Execução correta da tarefa	Cumprimento adequado das etapas solicitadas	30 pontos
Agilidade e produtividade	Cumprimento das tarefas em tempo hábil, sem perda de qualidade	20 pontos
Organização e zelo	Cuidado com materiais, ambiente e apresentação pessoal	20 pontos
Uso correto dos materiais e EPIs	Utilização segura e adequada dos equipamentos e produtos	15 pontos
Postura e comportamento	Disciplina, atenção às orientações e respeito às normas	15 pontos
Total Máximo		100 pontos

Critérios de Aprovação:

Será **aprovado** o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos**.
O candidato que não comparecer à prova prática será **eliminado do processo seletivo**.

Materiais e Equipamentos:

Serão fornecidos pela Comissão Organizadora:

Vassoura, rodo, balde, pano, desinfetante, detergente, papel toalha, sacos de lixo e EPIs (luvas, máscara, avental).

Observações Gerais

O candidato deverá comparecer **trajado de forma adequada** (calça comprida e calçado fechado).

O uso de **EPI é obrigatório** durante toda a execução da prova.

A **banca avaliadora** poderá interromper a prova em caso de descumprimento de normas de segurança.

CARPINTEIRO MARCENEIRO

Observação – Serão convocados para a realização de prova prática através de edital próprio, os classificados até a 20ª posição, sendo desclassificados do Processo Seletivo, os candidatos classificados a partir da 21ª posição.

Objetivo da Prova:

A prova prática tem por objetivo **avaliar a habilidade técnica, a precisão, o acabamento, a segurança e a produtividade** do candidato na execução de atividades típicas da função de **Marceneiro**, relacionadas à fabricação, reparo e montagem de móveis, esquadrias e estruturas de madeira.

Descrição Geral das Atividades Avaliadas:

O candidato deverá demonstrar conhecimentos práticos sobre **leitura e interpretação de medidas e desenhos, corte, montagem, fixação, acabamento e uso adequado de ferramentas e equipamentos de marcenaria**, seguindo as normas de segurança e qualidade.

Tarefas Práticas (Exemplos de Execução):

O candidato deverá executar, sob observação da banca avaliadora, **duas ou três das atividades abaixo**, sorteadas no momento da prova:

Leitura e interpretação de desenho técnico simples:

Identificação das medidas e tipos de peças;

Planejamento da execução;

Seleção correta dos materiais e ferramentas.

Corte e preparo de peças de madeira ou MDF:

Medição e marcação precisam;

Corte com serrote, serra circular ou tico-tico;

Lixamento e preparação para montagem.

Montagem de peça ou estrutura simples:

Encaixe e fixação com pregos, parafusos ou cola;

Alinhamento e firmeza das junções;

Verificação de esquadro e nivelamento.

Aplicação de acabamento:

Lixamento final e limpeza da superfície;

Aplicação de verniz, seladora ou tinta;

Cuidados com uniformidade e limpeza do trabalho.

Reparo ou substituição de parte danificada:

Identificação do defeito;

Desmontagem e substituição adequada;

Ajuste e fixação com segurança.

Critérios de Avaliação:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Execução técnica e precisão	Correção das medidas, cortes, encaixes e alinhamentos	35 pontos
Acabamento e qualidade do serviço	Aparência final, limpeza e capricho do trabalho executado	20 pontos
Uso adequado de ferramentas e materiais	Correto manuseio, conservação e segurança na utilização	15 pontos
Organização, agilidade e produtividade	Planejamento, limpeza e cumprimento do tempo proposto	15 pontos
Cumprimento das normas de segurança e uso de EPIs	Atenção às orientações, uso de proteção e comportamento profissional	15 pontos

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Total Máximo		100 pontos

Critérios de Aprovação:

Será **aprovado** o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos**.
O candidato que **não comparecer** à prova prática será **eliminado** do processo seletivo.

Materiais e Equipamentos

Serão fornecidos pela Comissão Organizadora:

Madeira, MDF, pregos, parafusos, cola branca, lixas e demais insumos necessários;

Ferramentas: serrote, martelo, trena, esquadro, chave de fenda, parafusadeira, serra tico-tico, lixadeira, formão e outros pertinentes;

Equipamentos de Proteção Individual (EPI): luvas, óculos de proteção, máscara e calçado fechado.

Observações Gerais

O candidato deverá comparecer **trajado adequadamente**, com **roupas de trabalho e calçado fechado**.

O **uso de EPI é obrigatório** durante toda a execução da prova.

A **banca avaliadora** poderá interromper a prova caso o candidato descumpra normas de segurança, apresente conduta inadequada ou use incorretamente ferramentas elétricas ou manuais.

ENCANADOR

Observação – Serão convocados para a realização de prova prática através de edital próprio, os classificados até a 20ª posição, sendo desclassificados do Processo Seletivo, os candidatos classificados a partir da 21ª posição.

Objetivo da Prova:

A prova prática tem por objetivo **avaliar a capacidade técnica, a precisão, a produtividade e a observância das normas de segurança** do candidato na execução de atividades típicas da função de **Encanador**, relacionadas à montagem, instalação, manutenção e reparo de sistemas hidráulicos e sanitários.

Descrição Geral das Atividades Avaliadas:

O candidato deverá demonstrar conhecimentos práticos em **instalação de tubulações, conexões, reparo de vazamentos, leitura de esquemas hidráulicos e utilização de ferramentas e materiais adequados**, conforme instruções da banca avaliadora.

Tarefas Práticas (Exemplos de Execução)

O candidato deverá realizar, sob observação da banca avaliadora, **duas ou três das atividades abaixo**, sorteadas no momento da prova:

Montagem de rede hidráulica com tubos e conexões (PVC ou PPR):

Corte, limpeza e ajuste das peças;

Aplicação correta de adesivo e encaixe;

Teste de estanqueidade (sem vazamentos).

Instalação de torneira, registro ou válvula:

Fixação correta do equipamento;

Vedação adequada com fita veda rosca ou similar;

Teste de funcionamento.

Reparo de vazamento em tubulação:

Identificação do ponto de vazamento;

Corte e substituição de trecho danificado;

Montagem e vedação da parte reparada.

Leitura e interpretação de esquema hidráulico simples:

Identificação de pontos de água fria e esgoto;

Montagem de trecho conforme diagrama;

Organização e limpeza da área após a execução.

Instalação de caixa de descarga ou sifão de lavatório:

Correta montagem das peças;

Teste de vedação e funcionamento;

Ajuste final e acabamento.

Critérios de Avaliação:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Execução técnica e qualidade do serviço	Correção, alinhamento e vedação das conexões e instalações	35 pontos
Uso adequado de ferramentas e materiais	Manejo seguro, limpo e correto dos instrumentos e insumos	20 pontos
Agilidade e produtividade	Cumprimento das tarefas dentro do tempo estipulado	15 pontos
Organização e limpeza do ambiente de trabalho	Zelo com os materiais e conservação do local	15 pontos
Postura profissional e observância das normas de segurança	Cumprimento das instruções e uso de EPIs	15 pontos
Total Máximo		100 pontos

Critérios de Aprovação

Será **aprovado** o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos**.

O candidato que **não comparecer** à prova prática será **eliminado** do processo seletivo.

Materiais e Equipamentos

Serão fornecidos pela Comissão Organizadora:

Tubos, conexões, registros, torneiras, fita veda rosca, cola para PVC, sifões e demais componentes hidráulicos;

Ferramentas: serrote, arco de serra, chave inglesa, alicate, trena, nível, balde, lixa e outros

necessários;

Equipamentos de Proteção Individual (EPI): luvas, botas, óculos de proteção e máscara.

Observações Gerais

O candidato deverá comparecer **trajado adequadamente**, com **calça comprida e calçado fechado**.

É **obrigatório o uso de EPI** durante toda a execução da prova.

A **banca avaliadora** poderá interromper a prova caso o candidato apresente conduta insegura ou descumpra as normas de segurança.

ELETRICISTA

Observação – Serão convocados para a realização de prova prática através de edital próprio, os classificados até a 20ª posição, sendo desclassificados do Processo Seletivo, os candidatos classificados a partir da 21ª posição.

Objetivo da Prova:

A prova prática tem por objetivo **avaliar a capacidade técnica, a precisão, a segurança e o raciocínio operacional** do candidato na execução de tarefas típicas da função de **Eletricista**, verificando o conhecimento na instalação, manutenção e reparo de sistemas elétricos de baixa tensão, de acordo com as normas técnicas e de segurança vigentes.

Descrição Geral das Atividades Avaliadas

O candidato deverá demonstrar, de forma prática, conhecimentos sobre **montagem de circuitos elétricos, leitura de esquemas, identificação de falhas, utilização adequada de ferramentas, materiais e equipamentos**, observando rigorosamente os procedimentos de segurança.

Tarefas Práticas (Exemplos de Execução)

O candidato deverá executar, sob supervisão da banca avaliadora, **duas ou três das tarefas abaixo**, sorteadas no momento da prova:

Montagem de circuito elétrico simples (interruptor e lâmpada):

Identificação dos condutores (fase, neutro e retorno);

Ligação correta e teste de funcionamento;

Isolamento e acabamento adequado.

Instalação de tomada e interruptor em quadro de teste:

Fixação e conexão conforme esquema fornecido;

Verificação da polaridade e continuidade;

Teste funcional.

Montagem e ligação de disjuntor em quadro de distribuição:

Conexão correta dos cabos;

Identificação e organização dos circuitos;

Cumprimento das normas de segurança.

Identificação e correção de defeito em instalação elétrica simulada:

Localização do ponto de falha (fio solto, fusível queimado, mau contato etc.);

Aplicação do procedimento de reparo;

Teste final de funcionamento.

Leitura e interpretação de diagrama elétrico simples:

Identificação de símbolos e trajetos de corrente;

Execução conforme planta;

Organização e clareza na montagem.

Critérios de Avaliação

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Execução técnica e qualidade do serviço	Correção das ligações, acabamento e funcionamento adequado	35 pontos
Cumprimento das normas de segurança e uso de EPI	Utilização correta de equipamentos de proteção e procedimentos seguros	20 pontos
Uso adequado de ferramentas e materiais	Seleção, manuseio e conservação dos instrumentos de trabalho	15 pontos
Agilidade e organização	Eficiência, limpeza e arrumação do ambiente de trabalho	15 pontos
Interpretação técnica e raciocínio lógico	Capacidade de compreender esquemas e resolver problemas práticos	15 pontos
Total Máximo		100 pontos

Critérios de Aprovação:

Será **aprovado** o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos**.

O candidato que **não comparecer** à prova prática será **eliminado** do processo seletivo.

Materiais e Equipamentos:

Serão fornecidos pela Comissão Organizadora:

Fios, cabos, disjuntores, tomadas, interruptores, lâmpadas, conduítes, quadro de distribuição, conectores, fita isolante, ferramentas e demais materiais necessários;

Ferramentas básicas: alicate universal, alicate de corte, chave de fenda, chave Philips, testador de voltagem, multímetro, estilete, trena e fita isolante;

Equipamentos de Proteção Individual (EPI): luvas isolantes, calçado de segurança, óculos e capacete.

Observações Gerais:

O candidato deverá comparecer **trajado adequadamente**, com **calça comprida e calçado fechado**.

O **uso de EPI é obrigatório** durante toda a execução da prova.

A **banca avaliadora** poderá interromper a prova caso o candidato descumpra normas de segurança ou demonstre risco pessoal ou operacional.

MOTORISTA

Observação - Serão convocados para a realização de prova prática através de edital próprio, os classificados até a 20ª posição, sendo desclassificados do Processo

Seletivo, os candidatos classificados a partir da 21ª posição.

A **PROVA PRÁTICA** será de **caráter eliminatório e classificatório**, permite avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício do respectivo emprego público.

A **PROVA PRÁTICA** será aplicada pela Banca Examinadora presidida por profissionais da área de avaliação.

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização da Prova Prática, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da área, não podendo interferir no andamento do Processo Seletivo.

A critério do **INSTITUTO IBEPP** a Prova Prática poderá ser filmada. Somente participará da prova prática, os candidatos habilitados na prova objetiva, conforme **item 5.7 e 5.7.1** deste edital e no limite estabelecido na Tabela a seguir, após aplicado os critérios de desempates constantes no **item 07** do presente edital:

A prova prática visará avaliar por meio de demonstração prática os conhecimentos e as habilidades do candidato no desempenho das atividades inerentes a função de acordo com as atribuições das Funções previsto no Edital de Processo Seletivo.

Os critérios de avaliação serão feitos através do manuseio feito pelo candidato, devidamente avaliado por representantes da Contratada, conhecedor da área de atuação tendo como sugestão: Poderão ser utilizados no dia da prova **veículo caminhão ou micro-ônibus** a critério da empresa organizadora do Processo Seletivo, devendo o candidato estar preparado para conduzir qualquer veículo escolhido.

O candidato que se negar a realizar a prova no veículo estipulado pelo examinador será desclassificado do Processo Seletivo.

No dia da prova o candidato deverá apresentar a **CNH categoria “D”**, exigida como pré-requisito da função e dentro do prazo de validade, sob pena de ser impedido de realizar a prova.

O candidato será avaliado na prática da função em veículo público municipal, obedecendo todos os pré-requisitos do cargo.

As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, reserva-se à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e aos Aplicadores da Prova Prática, o direito de excluir da prova e eliminar o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta da prova.

Não será permitido ingresso de candidatos no local da realização da prova após o horário fixado para o seu início, bem como candidatos cujo nome não conste nas listagens nominais (**Edital de Convocação para a prova prática**).

Não será permitida, durante a realização da prova, utilização de livros, anotações, impresso ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tal como: bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc.

Não será permitida, no dia da realização da prova, entrada de candidato que tenha ingerido bebidas alcoólicas, sendo passivo de desclassificação imediata. **A prova prática terá caráter classificatório e eliminatório.**

Os 20 (vinte) primeiros candidatos classificados na **PROVA OBJETIVA**, destinadas ao cargo público de Motorista, serão submetidos a uma prova prática, conforme estabelecido a seguir:

Para o cargo público de Motorista, o exame de direção veicular será realizado em percurso, a ser determinado no momento da prova, na presença de examinadores, com duração máxima de até 10 (dez) minutos, onde será avaliado o comportamento do candidato em relação aos procedimentos a serem observados em um veículo público, antes de iniciar o exame de direção veicular, em as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, entre outros, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica, como também outras situações verificadas durante a realização do exame.

O candidato será avaliado, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- a) 01 (uma) falta eliminatória.....: desclassificado;
- b) 01 (uma) falta gravíssima.....: 20 (vinte) pontos negativos;
- c) 01 (uma) falta grave.....: 07 (sete) pontos negativos;
- d) 01 (uma) falta média.....: 05 (cinco) pontos negativos;
- e) 01 (uma) falta leve.....: 03 (três) pontos negativos.

I) FALTAS ELIMINATÓRIAS:

Não conseguiu iniciar a Prova;

Não conseguiu realizar totalmente a Prova;

Colidiu com outro veículo ou objeto por sua imprudência ou negligência;

Avançou sinal vermelho do semáforo;

Avançou cancela;

Avançou áreas especiais;

Transitou em calçadas, passeios e passarelas/ Transitou em canteiro central, ilhas, refúgios, marcas de canalização;

Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo 03 (três) tentativas, no tempo máximo estabelecido de 5 (cinco) minutos;

Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;

Avançar sobre meio-fio.

II) FALTAS GRAVÍSSIMAS:

Transitou pela contramão em via de sentido duplo;

Transitou em sentido oposto ao estabelecido;

Transitou e velocidade superior à máxima permitida para o local;

Avançou o sinal de Parada Obrigatória, sem as devidas cautelas;

Entrou em preferencial sem o devido cuidado;

Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza - Gravíssima.

III) FALTAS GRAVES:

Transitou com o veículo em local e horários não permitidos;

Não deu preferência de passagem ao pedestre;

Não utilizou cinto de segurança;

Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Grave.

IV) FALTAS MÉDIAS:

Efetuou conversões em local proibido;
Estacionou veículo no passeio ou sobre a faixa de pedestres;
Estacionou em local/horário com proibição de parar e estaciona;
Estacionou a menos de 5 metros da esquina (alinhamento da transversal),
Estacionou afastado da guia de 50 cm a 1 metro;
Estacionou em desacordo com a regulamentação (Zona Azul, Táxi etc.);
Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza média.

V) FALTAS LEVES:

Desengrenou o veículo em declives;
Interrompeu o funcionamento do motor sem justa razão;
Dirigiu com o freio de mão acionado;
Usou o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
Entrou nas curvas com a engrenagem do veículo em ponto neutro;
Manteve a porta do veículo aberta ou semiaberta, durante o percurso da prova;
Perdeu o controle da direção do veículo em movimento;
Ajustou incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
Não ajustou devidamente os espelhos retrovisores;
Apoiou o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
Engrenou marchas de maneira incorreta;
Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
Deu partida no veículo com a engrenagem de tração ligada;
Tentou movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Leve.
Serão considerados os pontos dos procedimentos não realizados e das faltas cometidas (pontuação negativa) durante o exame de direção veicular.
A prova prática será avaliada de “0” (zero) a “100” (cem) pontos.
O candidato será considerado desclassificado quando a somatória das pontuações negativas apuradas com base nos procedimentos não realizados e das faltas cometidas durante o exame de direção veicular ultrapassar 50,00 (cinquenta) pontos.
O candidato inapto ou que não realizar a Prova Prática será eliminado do Processo Seletivo, mesmo tendo sido aprovado nas Provas Objetivas.
Não haverá reaplicação das provas.
A prova só será realizada em veículos oficiais.

Os demais esclarecimentos necessários serão fornecidos antes da prova, os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo

OPERADOR DE MÁQUINA

Observação – Serão convocados para a realização de prova prática através de edital próprio, os classificados até a 20ª posição, sendo desclassificados do Processo Seletivo, os candidatos classificados a partir da 21ª posição.

A PROVA PRÁTICA será de caráter eliminatório e classificatório, permite avaliar o grau

de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício do respectivo emprego público.

A PROVA PRÁTICA será aplicada pela Banca Examinadora presidida por profissionais da área de avaliação.

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização da Prova Prática, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da área, não podendo interferir no andamento do Processo Seletivo.

A critério do **INSTITUTO IBEP** a Prova Prática poderá ser filmada. Somente participará da prova prática, os candidatos habilitados na prova objetiva, conforme **item 5.7 e 5.7.1** deste edital e no limite estabelecido na Tabela a seguir, após aplicado os critérios de desempates constantes no **item 07** do presente edital:

A prova prática visará avaliar por meio de demonstração prática os conhecimentos e as habilidades do candidato no desempenho das atividades inerentes a função de acordo com as atribuições das Funções previsto no Edital de Processo Seletivo.

Os critérios de avaliação serão feitos através do manuseio feito pelo candidato, devidamente avaliado por representantes da Contratada, conhecedor da área de atuação tendo como sugestão: Poderão ser utilizados no dia da prova **Retroescavadeira ou Motoniveladora** a critério da empresa organizadora do Processo Seletivo, devendo o candidato estar preparado para conduzir qualquer máquina escolhida.

O candidato que se negar a realizar a prova no veículo estipulado pelo examinador será desclassificado do Processo Seletivo.

No dia da prova o candidato deverá apresentar a **CNH categoria “D”**, exigida como pré-requisito da função e dentro do prazo de validade, sob pena de ser impedido de realizar a prova.

O candidato será avaliado na prática da função em máquina pública municipal, obedecendo todos os pré-requisitos do cargo.

As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, reserva-se à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e aos Aplicadores da Prova Prática, o direito de excluir da prova e eliminar o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta da prova.

Não será permitido ingresso de candidatos no local da realização da prova após o horário fixado para o seu início, bem como candidatos cujo nome não conste nas listagens nominais (**Edital de Convocação para a prova prática**).

Não será permitida, durante a realização da prova, utilização de livros, anotações, impresso ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tal como: bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc. Não será permitida, no dia da realização da prova, entrada de candidato que tenha ingerido bebidas alcoólicas, sendo passivo de desclassificação imediata. **A prova prática terá caráter classificatório e eliminatório.**

Retroescavadeira:

a) Inspeção Pré-Operacional: Demonstrar a capacidade de realizar uma inspeção completa da retroescavadeira antes de operá-la, verificando itens como pneus, fluidos, luzes, freios, eixos, entre outros.

- b) Manobras Básicas: Conduzir a retroescavadeira em linha reta e em curva para demonstrar o controle da máquina. Realizar manobras simples, como fazer a retroescavadeira dar meia-volta em um espaço restrito.
- c) Escavação com Retroescavadeira: Demonstrar a capacidade de cavar uma vala em linha reta com a retroescavadeira, respeitando a profundidade e largura especificadas.
- d) Carregamento de Materiais: Carregar um caminhão basculante com um material de carga (por exemplo, terra, cascalho) utilizando o braço da retroescavadeira.
- e) Segurança e Comportamento Ético: Avaliar o conhecimento do candidato sobre as normas de segurança durante a operação da retroescavadeira e a avaliar a atitude ética do candidato em relação ao trabalho em equipe e à segurança no local de trabalho.

Cada item exigido terá uma pontuação de 20 pontos, totalizando 100 pontos possíveis.

Motoniveladora:

- a) Segurança: Uso adequado dos equipamentos de segurança, como capacete, protetor auricular, luvas e cinto de segurança. Demonstração de conhecimento das regras de segurança no local de trabalho. Observação de procedimentos seguros ao operar a motoniveladora.
- b) Inspeção Pré-Operacional: Realização de uma inspeção completa da motoniveladora antes de iniciar a operação. Identificação e relato de quaisquer problemas ou defeitos na máquina. Confirmação de que todos os sistemas e controles estão funcionando corretamente.
- c) Operação Básica: Partida e desligamento suave do motor. Operação dos controles de aceleração, freio, direção, e levantamento da lâmina de forma suave e precisa. Demonstração de habilidades na operação da motoniveladora em linha reta e em curvas.
- d) Nivelamento: Habilidade em nivelar superfícies, seguindo as diretrizes fornecidas. Capacidade de manter uma inclinação e altura uniformes da lâmina durante a operação. Consistência na obtenção de resultados uniformes ao nivelar diferentes tipos de terreno.
- e) Manobras de Precisão: Realização de manobras específicas, como fazer curvas fechadas ou trabalhar em espaços apertados. Controle preciso da lâmina para criar declives, taludes ou depressões conforme necessários.
- f) Operação em Diferentes Condições: Demonstração da capacidade de operar a motoniveladora em condições diferentes, como terrenos planos, inclinados ou acidentados. Ajuste adequado da máquina para atender às necessidades do terreno.
- g) Eficiência e Produtividade: Realização da tarefa de nivelamento dentro do prazo estabelecido. Minimização de retrabalho e correções. Uso eficiente dos recursos, como combustíveis e lubrificantes.
- h) Limpeza e Armazenamento: Limpeza adequada da motoniveladora após o término da operação. Estacionamento e armazenamento adequados da máquina.
- i) Gestão de Resíduos: Descarte adequado de resíduos, como óleo usado, filtros e outros materiais. Conformidade com regulamentações ambientais locais.
- j) Conhecimento Técnico: Respostas corretas a perguntas sobre os princípios de funcionamento da motoniveladora. Demonstração do conhecimento das capacidades e limitações da máquina.

Cada item exigido terá uma pontuação de 10 pontos, totalizando 100 pontos possíveis.

PEDREIRO

SERVENTE DE PEDREIRO

Observação – Serão convocados para a realização de prova prática através de edital próprio, os classificados até a 20ª posição, sendo desclassificados do Processo Seletivo, os candidatos classificados a partir da 21ª posição.

Objetivo da Prova:

A prova prática tem por objetivo avaliar a capacidade técnica, a precisão, a produtividade e a qualidade do trabalho do candidato na execução de atividades típicas da função de Pedreiro, observando-se o correto uso de ferramentas, materiais e normas de segurança no trabalho.

Descrição Geral das Atividades Avaliadas:

O candidato deverá demonstrar conhecimentos práticos relacionados à execução de serviços de alvenaria, revestimentos, assentamentos, reboco, nivelamento, leitura de medidas e acabamento, conforme instruções da banca avaliadora.

Tarefas Práticas (Exemplos de Execução):

O candidato deverá realizar, sob observação direta da banca, duas ou três das atividades abaixo, sorteadas no momento da prova:

Assentamento de tijolos ou blocos cerâmicos:

Preparação da argamassa;

Alinhamento e nivelamento da alvenaria;

Correto preenchimento de juntas e acabamento.

Reboco de parede:

Aplicação e desempenho da massa;

Regularização da superfície;

Verificação do prumo e da espessura.

Assentamento de piso cerâmico:

Preparo do contrapiso e argamassa;

Assentamento com alinhamento e nivelamento;

Aplicação e limpeza do rejunte.

Construção de pequeno elemento de concreto (exemplo: meio-fio, mureta ou base):

Preparo da fôrma;

Mistura do concreto em proporção adequada;

Lançamento e adensamento correto do material.

Leitura e execução conforme planta ou croqui simples:

Interpretação de medidas e cotas;

Aplicação prática conforme desenho fornecido;

Organização e precisão na execução.

Critérios de Avaliação:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Execução técnica	Correção do serviço conforme instruções e padrões de qualidade	35 pontos
Precisão e acabamento	Alinhamento, prumo, nivelamento e aspecto final do trabalho	25 pontos
Agilidade e produtividade	Cumprimento das tarefas dentro do tempo proposto	15 pontos
Uso adequado de ferramentas e materiais	Manejo seguro e correto de instrumentos e insumos	15 pontos
Segurança, organização e postura profissional	Cumprimento das normas de segurança e cuidado com o ambiente	10 pontos
Total Máximo		100 pontos

Critérios de Aprovação:

Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos. O candidato que não comparecer à prova prática será eliminado do processo seletivo.

Materiais e Equipamentos:

Serão fornecidos pela Comissão Organizadora:

Tijolos, blocos, areia, cimento, argamassa, régua, colher de pedreiro, nível, linha, desempenadeira, balde, peneira, entre outros materiais necessários.

Equipamentos de Proteção Individual (EPI): luvas, capacete, botas, óculos de proteção e máscara.

Observações Gerais:

O candidato deverá comparecer trajado adequadamente, com roupas de trabalho e calçado fechado.

O uso de EPI é obrigatório durante toda a execução da prova.

A banca avaliadora poderá interromper a prova em caso de conduta insegura, uso incorreto de ferramentas ou descumprimento das instruções.

PINTOR

Observação – Serão convocados para a realização de prova prática através de edital próprio, os classificados até a 20ª posição, sendo desclassificados do Processo Seletivo, os candidatos classificados a partir da 21ª posição.

Objetivo da Prova:

A prova prática tem por objetivo **avaliar a habilidade técnica, a precisão, o acabamento, a produtividade e o cumprimento das normas de segurança** do candidato na execução de tarefas típicas da função de **Pintor**, relacionadas à preparação de superfícies, aplicação de tintas e conservação de ambientes.

Descrição Geral das Atividades Avaliadas:

O candidato deverá demonstrar conhecimentos práticos em **preparo de superfícies, correção de imperfeições, aplicação de massa corrida, lixamento, diluição de tintas, pintura com rolo e pincel, e acabamento final**, seguindo instruções da banca avaliadora e normas técnicas de segurança.

Tarefas Práticas (Exemplos de Execução):

O candidato deverá realizar, sob observação da banca avaliadora, **duas ou três das atividades abaixo**, sorteadas no momento da prova:

Preparação da superfície para pintura:

Limpeza, raspagem e lixamento;
Correção de imperfeições com massa corrida ou acrílica;
Nivelamento e uniformização da área.

Aplicação de tinta em parede (rolo e pincel):

Diluição adequada do produto conforme orientação técnica;
Aplicação uniforme da tinta;
Cuidados com respingos, acabamento e limpeza.

Execução de pintura de demarcação ou faixa:

Marcação e alinhamento com fita;
Pintura precisa e sem borrões;
Remoção correta da fita de acabamento.

Identificação e correção de falhas na pintura:

Reconhecimento de bolhas, manchas ou falhas de cobertura;
Correção e reaplicação da tinta;
Finalização limpa e organizada.

Limpeza e conservação de ferramentas e materiais:

Lavagem e guarda adequados de rolos, pincéis e bandejas;
Descarte correto de resíduos;
Organização do ambiente de trabalho.

Critérios de Avaliação:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Execução técnica e qualidade do acabamento	Uniformidade da pintura, ausência de falhas e boa cobertura	35 pontos
Preparo e correção da superfície	Correção de imperfeições e preparo adequado antes da pintura	20 pontos
Uso adequado de materiais e ferramentas	Correta diluição, manuseio e conservação dos instrumentos	15 pontos
Organização, limpeza e produtividade	Eficiência, cuidado com o ambiente e tempo de execução	15 pontos
Cumprimento das normas de segurança e uso de EPIs	Utilização correta dos equipamentos de proteção e segurança no trabalho	15 pontos
Total Máximo		100 pontos

Critérios de Aprovação:

Será **aprovado** o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos**.
O candidato que **não comparecer** à prova prática será **eliminado** do processo seletivo.

Materiais e Equipamentos:

Serão fornecidos pela Comissão Organizadora:

Tintas, massa corrida, lixas, bandejas, rolos, pincéis, espátulas, fita adesiva, panos e demais materiais necessários;

Equipamentos de Proteção Individual (EPI): luvas, máscara, óculos e calçado fechado.

Observações Gerais:

O candidato deverá comparecer **trajado adequadamente, com roupas de trabalho e calçado fechado**.

O uso de **EPI é obrigatório** durante toda a execução da prova.

A **banca avaliadora** poderá interromper a prova caso o candidato descumpra normas de segurança ou apresente conduta inadequada.

SERRALHEIRO

Observação – Serão convocados para a realização de prova prática através de edital próprio, os classificados até a 20ª posição, sendo desclassificados do Processo Seletivo, os candidatos classificados a partir da 21ª posição.

Objetivo da Prova:

A prova prática tem por objetivo **avaliar a capacidade técnica, a precisão, a segurança e a produtividade** do candidato na execução de atividades típicas da função de **Serralheiro**, relacionadas à confecção, reparo e montagem de estruturas metálicas, grades, portões, esquadrias e demais peças em ferro ou alumínio.

Descrição Geral das Atividades Avaliadas:

O candidato deverá demonstrar **habilidade no manuseio de ferramentas e equipamentos de serralheria**, capacidade de leitura de medidas e desenhos, **execução de cortes, soldas, montagens e acabamentos metálicos**, observando normas de segurança e qualidade no serviço.

Tarefas Práticas (Exemplos de Execução):

O candidato deverá realizar, sob supervisão da banca avaliadora, **duas ou três das atividades abaixo**, sorteadas no momento da prova:

Leitura e interpretação de desenho técnico simples:

Identificação de medidas, ângulos e tipos de materiais;

Planejamento da execução da peça metálica.

Corte e preparo de peças metálicas:

Medição e marcação precisam do material;

Corte com esmerilhadeira, arco de serra ou serra elétrica;

Acabamento das extremidades e preparação para soldagem.

Montagem e fixação de estrutura metálica simples:

Alinhamento e esquadreamento das peças;
Montagem por soldagem, parafusamento ou rebite;
Conferência de medidas e firmeza da estrutura.

Soldagem de peças:

Execução de solda elétrica ou MIG simples;
Regularidade do cordão de solda e penetração adequada;
Limpeza e acabamento do ponto de solda.

Acabamento final:

Lixamento e remoção de rebarbas;
Aplicação de fundo anticorrosivo e pintura;
Organização e limpeza da área de trabalho.

Critérios de Avaliação:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Execução técnica e precisão	Correção nas medidas, cortes, esquadros e encaixes	35 pontos
Qualidade da solda e do acabamento	Regularidade, firmeza e acabamento da solda e superfície	20 pontos
Uso adequado de ferramentas e materiais	Correto manuseio e conservação dos equipamentos	15 pontos
Organização, agilidade e produtividade	Planejamento, limpeza e cumprimento do tempo estabelecido	15 pontos
Cumprimento das normas de segurança e uso de EPIs	Atenção às normas, uso de proteção e comportamento profissional	15 pontos
Total Máximo		100 pontos

Critérios de Aprovação:

Será **aprovado** o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos**.
O candidato que **não comparecer** à prova prática será **eliminado** do processo seletivo.

Materiais e Equipamentos:

Serão disponibilizados pela Comissão Organizadora:

Perfis metálicos, chapas, tubos, parafusos e demais insumos necessários;

Ferramentas: esmerilhadeira, arco de serra, trena, esquadro, chave de boca, furadeira, máquina de solda, lima, martelo e demais itens pertinentes;

Equipamentos de Proteção Individual (EPI): luvas de raspa, máscara de solda, óculos de proteção, avental de raspa, protetor auricular e calçado de segurança.

Observações Gerais:

O candidato deverá comparecer **trajado adequadamente, com roupas de trabalho e calçado fechado**.

O **uso de EPI é obrigatório** durante toda a execução da prova.

A **banca avaliadora** poderá interromper a prova caso o candidato descumpra normas de segurança, apresente conduta inadequada ou manuseie incorretamente ferramentas elétricas ou de soldagem.

TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO:

Observação – Serão convocados para a realização de prova prática através de edital próprio, os classificados até a 20ª posição, sendo desclassificados do Processo Seletivo, os candidatos classificados a partir da 21ª posição.

Objetivo da Prova Prática:

Avaliar os conhecimentos técnicos e as habilidades operacionais do candidato na execução de atividades relacionadas à instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas de refrigeração e climatização, observando critérios de segurança, qualidade e eficiência.

Descrição Geral da Atividade:

O candidato deverá executar tarefas práticas, simuladas ou reais, que envolvem rotinas típicas da função de Técnico de Refrigeração, podendo incluir:

- a) Diagnóstico de falhas em sistemas de refrigeração e ar-condicionado;
- b) Medição de pressão e corrente elétrica em compressores e componentes elétricos;
- c) Verificação de vazamentos e realização de vácuo e recarga de gás refrigerante (simulação com gás inerte, sem risco ambiental);
- d) Montagem e desmontagem parcial de equipamentos de climatização (janela, split ou central);
- e) Limpeza e higienização de componentes (evaporador, condensador, filtros e drenos);
- f) Preenchimento de ficha técnica de manutenção, relatando o serviço executado, materiais utilizados e recomendações.

Materiais e Ferramentas:

Serão disponibilizados pela banca examinadora os equipamentos, ferramentas e instrumentos de medição necessários para a execução das tarefas.

É vedado o uso de ferramentas próprias do candidato.

Critérios de Avaliação:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DESCRIÇÃO
Diagnóstico e execução técnica	30 pontos	Correção e precisão na identificação e resolução do problema proposto.
Organização e uso de ferramentas	15 pontos	Utilização adequada, ordenada e segura dos instrumentos de trabalho.
Qualidade e segurança na execução	25 pontos	Observância das normas de segurança, uso correto de EPIs e zelo na manipulação de equipamentos.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DESCRIÇÃO
Conhecimento técnico aplicado	20 pontos	Demonstração de domínio sobre os procedimentos, medições e componentes envolvidos.
Tempo e produtividade	10 pontos	Cumprimento das tarefas dentro do prazo determinado, sem comprometer a qualidade.

Pontuação Máxima: 100 (cem) pontos.

Nota Mínima para Aprovação: 50 (cinquenta) pontos.

Condições de Realização:

O candidato deverá comparecer munido de documento oficial com foto e trajando vestimenta adequada para o exercício das atividades práticas (calça comprida, camiseta e calçado fechado).

O uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) será obrigatório durante toda a execução da prova (luvas, óculos, capacete, etc.), sendo fornecidos pela banca no momento da realização.

A ausência do candidato ou o não cumprimento das normas de segurança implicará eliminação automática.

Não será permitida comunicação entre candidatos durante a execução da prova.

Observação Final:

A Prova Prática tem caráter eliminatório e classificatório. A pontuação obtida será somada à nota da prova objetiva para composição da classificação final do candidato.

TRATORISTA

Observação – Serão convocados para a realização de prova prática através de edital próprio, os classificados até a 20ª posição, sendo desclassificados do Processo Seletivo, os candidatos classificados a partir da 21ª posição.

Objetivo da Prova:

A prova prática tem por objetivo **avaliar a habilidade técnica, a segurança e a eficiência operacional** do candidato na condução e manuseio de tratores agrícolas ou tratores de pequeno porte, conforme as atividades inerentes à função de **Tratorista**.

Descrição Geral das Atividades Avaliadas:

O candidato deverá demonstrar **conhecimento prático sobre operação, manutenção básica e segurança na condução de tratores**, em pista ou terreno adequado, executando manobras e tarefas típicas do cargo.

Tarefas Práticas (Exemplos de Execução):

O candidato deverá realizar, sob a observação da banca examinadora, **duas ou três das**

atividades abaixo, sorteadas no momento da prova:

Verificação prévia do trator (checklist):

Conferência de nível de óleo, água, combustível e estado dos pneus;
Inspeção visual de mangueiras, conexões e sistema elétrico;
Verificação de freios, embreagem e demais comandos.

Partida e manobra do trator:

Partida correta, observando o ponto morto e comandos;
Deslocamento em linha reta e em curva;
Manobras de estacionamento e baliza.

Operação com implemento (quando aplicável):

Acoplamento e desacoplamento de implementos agrícolas (grade, roçadeira, reboque etc.);
Regulagem básica e utilização segura do implemento;
Deslocamento em marcha lenta e operação estável.

Execução de trajeto determinado:

Condução do trator em percurso demarcado com obstáculos;
Controle de velocidade, uso de marchas e freios;
Atenção e domínio do equipamento.

Encerramento da operação:

Posicionamento e desligamento adequado do trator;
Adoção de procedimentos de segurança após o uso;
Organização e limpeza do local.

Critérios de Avaliação:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio técnico na condução	Controle de direção, velocidade e manobras	30 pontos
Verificação e preparo do trator	Checagem correta dos itens de segurança e funcionamento	20 pontos
Execução das tarefas e eficiência operacional	Cumprimento adequado das atividades propostas	20 pontos
Segurança na operação e uso de EPIs	Postura segura e cumprimento das normas de segurança	15 pontos
Organização, atenção e responsabilidade	Cuidado com o equipamento e conduta profissional	15 pontos
Total Máximo		100 pontos

Critérios de Aprovação:

Será **aprovado** o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos**.
O candidato que **não comparecer** à prova prática será **eliminado** do processo seletivo.

Materiais e Equipamentos:

Serão disponibilizados pela Comissão Organizadora:
Trator agrícola ou de pequeno porte, devidamente revisado e identificado;

Implementos compatíveis com o tipo de trator (grade, reboque, roçadeira etc.);
Equipamentos de Proteção Individual (EPI): botas, luvas, óculos de proteção e capacete (quando necessário).

Requisitos e Condições:

O candidato deverá apresentar, no momento da prova, **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria mínima “C”** dentro do prazo de validade.

O **uso de EPI é obrigatório** durante toda a execução da prova.

A banca avaliadora poderá interromper a prova a qualquer momento caso o candidato apresente **conduta insegura, desobediência às normas ou risco à integridade física** de pessoas ou bens.

Observações Gerais:

O candidato deverá comparecer **pontualmente**, trajado adequadamente e munido de documento oficial de identificação com foto.

O desempenho será avaliado **individualmente**, por examinadores designados pela Comissão.

Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos durante a execução da prova.